



Sanção de Trump gerou escalada e discurso sobre dobrar apostas até ameaça de prisão a Bolsonaro

SP anuncia início da vigência da Tarifa Social Paulista e amplia desconto na conta de água a 2,2 mi de pessoas

Página 2

Movimento nos aeroportos brasileiros cresce 10% em 2025

Página 3

SP promove o Guia das Padarias durante a 30ª edição de feira do setor na capital

Os paulistas lideram o consumo de pães no Brasil, com 38,51% da preferência nacional, segundo pesquisa da VR. O estado concentra o maior número de padarias do país: são aproximadamente 18 mil estabelecimentos – 300 deles estão catalogados no Guia das Padarias, publicação da Secretaria de Turismo e Viagens do Estado de São Paulo (Setur-SP). Até dia 25 de julho, acontece a 30ª edição da Feira de Panificação e Confeitaria da América Latina (Fipan), no Expo Center Norte, na zona norte da capital. Promovida pelo Sampapão, a feira reúne mais de 59 mil profissionais do setor e cerca de 450 expositores, com 1.500 marcas espalhadas por quatro pavilhões. Além de equipamentos e novidades do setor, o evento celebra o impacto econômico e cultural da panificação no Brasil, que movimentava cerca de R\$ 15 bilhões por ano.

Veja aqui o guia

O secretário de Turismo e Viagens do Estado de São Paulo, Roberto de Lucena, esteve na abertura da feira e destacou as ações da pasta e sobre o Guia. “Estamos na segunda edição desta publicação que traduz uma paixão inquestionável do nosso povo. Um patrimônio gastronômico. Reunimos 300 padarias de diferentes regiões do estado, acrescentamos informações sobre acessibilidade, atendimento em idiomas diversos, práticas sustentáveis e ações de inclusão social”, pontuou.

Responsável pela Fipan e presidente do Sampapão, Rui Manuel Rodrigues Gonçalves, mostrou otimismo com a expressiva participação do público e profissionais do setor no evento. E ressaltou: “Estamos na 30ª edição que se traduz em um marco histórico, para comprovar a importância da cadeia produtiva da panificação, além da geração de grandes ofertas de negócios”.

A Fipan segue até sexta-feira (25), com uma programação intensa e deliciosa. E para os apaixonados por padarias, o Guia das Padarias do Estado de São Paulo é um convite a explorar o estado por meio de seus pães, balcões e histórias. (Gov.SP)

DÓLAR	
Comercial	
Compra:	5,51
Venda:	5,52
Turismo	
Compra:	5,57
Venda:	5,57
EURO	
Compra:	6,49
Venda:	6,49

Governo de SP lança linha de crédito de R\$ 200 milhões com juros subsidiados para exportadores paulistas



Foto / Arquivo/ Gov.SP

Página 3

Na OMC, Brasil critica tarifas como ‘arbitrárias’ e ‘caóticas’

Em discurso durante reunião na OMC (Organização Mundial do Comércio) nesta quarta-feira (23), o Brasil criticou indiretamente as tarifas impostas por Donald Trump, presidente dos Estados Unidos, e disse que está em curso um “ataque sem precedentes” ao sistema multilateral de comércio.

O Secretário de Assuntos Econômicos e Financeiros do Itamaraty, embaixador Philip Fox-Drummond Gough, declarou que as tarifas estão sendo usadas para interferência em assuntos internos de nações, em uma alusão ao fato de que o presidente dos EUA vinculou sobretaxas de 50% sobre o Brasil à situação jurídica do ex-presidente Jair Bolsonaro.

“Além das violações generalizadas das regras do comércio internacional – e ainda mais preocupante –, estamos agora testemunhando uma mudança extremamente perigosa em direção ao uso de tarifas como ferramenta em tentativas de interferir nos assuntos internos de países terceiros”, disse ele, sem citar Trump ou os EUA diretamente.

do ministro de “dobrar a aposta”. Ele indicou estar disposto a aumentar sua ofensiva no exterior e fez uma analogia sobre “queimar a floresta inteira” para cumprir o objetivo de se livrar do ministro.

A sucessão de eventos mais recentes que culminou na possibilidade de prisão de Jair Bolsonaro se intensificou com a taxaço de Trump, no dia 9, sobre produtos brasileiros. O episódio foi seguido pela determinação de medidas cautelares contra o ex-presidente, na última sexta, quando Jair Bolsonaro teve que colocar tomazeleira eletrônica e ficou proibido de usar as redes sociais. Página 6

O embaixador disse ainda que o Brasil continuará a priorizar negociações e boas relações diplomáticas e comerciais, mas que recorrerá a meios legais na OMC se necessário. “Se as negociações falharem, recorreremos a todos os meios legais disponíveis para defender nossa economia e nosso povo – e isso inclui o sistema de solução de controvérsias da OMC.”

“Além das violações generalizadas das regras do comércio internacional – e ainda mais preocupante –, estamos agora testemunhando uma mudança extremamente perigosa em direção ao uso de tarifas como ferramenta em tentativas de interferir nos assuntos internos de países terceiros”, disse ele, sem citar Trump ou os EUA diretamente.

O embaixador disse ainda que o Brasil continuará a priorizar negociações e boas relações diplomáticas e comerciais, mas que recorrerá a meios legais na OMC se necessário. “Se as negociações falharem, recorreremos a todos os meios legais disponíveis para defender nossa economia e nosso povo – e isso inclui o sistema de solução de controvérsias da OMC.”

O embaixador disse ainda que o Brasil continuará a priorizar negociações e boas relações diplomáticas e comerciais, mas que recorrerá a meios legais na OMC se necessário. “Se as negociações falharem, recorreremos a todos os meios legais disponíveis para defender nossa economia e nosso povo – e isso inclui o sistema de solução de controvérsias da OMC.”

O embaixador disse ainda que o Brasil continuará a priorizar negociações e boas relações diplomáticas e comerciais, mas que recorrerá a meios legais na OMC se necessário. “Se as negociações falharem, recorreremos a todos os meios legais disponíveis para defender nossa economia e nosso povo – e isso inclui o sistema de solução de controvérsias da OMC.”

O embaixador disse ainda que o Brasil continuará a priorizar negociações e boas relações diplomáticas e comerciais, mas que recorrerá a meios legais na OMC se necessário. “Se as negociações falharem, recorreremos a todos os meios legais disponíveis para defender nossa economia e nosso povo – e isso inclui o sistema de solução de controvérsias da OMC.”

O embaixador disse ainda que o Brasil continuará a priorizar negociações e boas relações diplomáticas e comerciais, mas que recorrerá a meios legais na OMC se necessário. “Se as negociações falharem, recorreremos a todos os meios legais disponíveis para defender nossa economia e nosso povo – e isso inclui o sistema de solução de controvérsias da OMC.”

Página 3

Esporte

TCR South America Banco BRB segue no Uruguai em El Pinar

Menos de duas semanas depois de acelerar em Mercedes, o TCR South America Banco BRB dá sequência ao “julho uruguaio” e permanece no país vizinho para a disputa da sexta etapa da temporada 2025, abrindo assim a segunda metade do calendário. O palco da jornada entre os dias 26 e 27 (sábado e domingo) será o tradicional Autódromo Victor Borrat Fabini, em El Pinar, distante 31 quilômetros da capital, Montevideu. O circuito receberá a categoria continental promovida pela Vicar pela quinta vez, tal qual acontecerá entre 13 e 14 com o Autódromo de Interlagos, em São Paulo.

O cenário da rodada deste fim de semana será no circuito número 12, conhecido como Perimetral, com 3.125 metros de extensão, 12 curvas e percorrido em sentido horário. É a mesma pista onde a BRB Stock Car Pro Series estreou no Uruguai ano passado. O traçado tem um trecho de reta principal e com uma interessante série de curvas de média e baixa velocidades, percorridas em sequência.

Um fator geográfico que promete desafiar os pilotos, sobretudo nas primeiras sessões, é quantidade de areia na pista, uma vez que El Pinar fica muito próximo às praias localizadas no departamento de Canelones.

Será uma etapa com caras novas e também retornos ao grid. Atual vice-campeão do TCR South America Banco BRB, Juan Manuel Casella está de regresso na etapa des-

te fim de semana e vai pilotar o Cupra León VZ preparado pela equipe brasileira W2 ProGP, formando dupla com Raphael Reis. Casella vai assumir o carro que foi pilotado nas cinco primeiras etapas pelo argentino Fabricio Pezzini, campeão em 2022 e vencedor de duas provas no campeonato deste ano. Outro filho da terra que volta à categoria em El Pinar é Carlos Silva, que vai guiar o Toyota Corolla TCR do time argentino Paladini Racing.

A Paladini terá outra novidade em sua tripulação em El Pinar com a chegada do argentino Tomás Fernández, que fará sua estreia no certame a bordo de outro Toyota Corolla. O fim de semana será marcado também pelo debut do chileno Benjamin Hites, que terá a chance de correr na categoria continental com o Peugeot 308 GTI TCR preparado pela PMO Racing.

A vinda de Hites faz com que o grid do TCR South America Banco BRB tenha representantes oriundos de seis países: Argentina, Brasil, Uruguai, Chile, Panamá e Estados Unidos, representados por Tiago Pernía, filho de Leonel Pernía nascido em Dallas, no Texas.

Brasileiros em alta — O fim de semana traz perspectivas bastante positivas para os cinco pilotos brasileiros inscritos para a disputa da temporada 2025 e que vão entrar em ação em El Pinar. A começar por Nelson Piquet Jr. Totalmente adaptado ao conceito TCR, o piloto da Squadra Martino segue em alta na competição continental, tendo conquistado a pole position em Mercedes, além de ter disputado a



Foto/ Hemtini/ Capa

Autódromo Victor Borrat Fabini recebeu etapa do TCR World Tour em 2024

vitória contra Leo Pernía mesmo tendo carro mais pesado em razão do lastro aplicado naquela etapa. Nelsinho também chega bastante motivado por ter vencido a corrida principal da etapa do Velocitta na BRB Stock Car Pro Series, no último domingo, no Velocitta (SP).

Pedro Cardoso (PMO Racing) foi o grande nome da etapa disputada em El Pinar no ano passado, em conjunto com o FIA TCR World Tour. O atual campeão marcou a pole position, venceu as duas corridas pelo TCR South America Banco BRB e ainda terminou a segunda prova como P2 no campeonato mundial, coroando com êxito uma formidável etapa.

Piloto com mais largadas (75) na categoria, Raphael Reis (W2 ProGP) volta ao Uruguai depois de ter feito, em Mercedes, sua melhor campanha na temporada, marcando um segundo e um quarto lugares. Representantes brasileiros na Copa Trophy, Enzo Gi-

anfatti (Porthack Racing) e Maria Nienkötter (Cobra Racing Team) vêm de vitória na etapa disputada no começo de julho e buscam manter o viés ascendente em El Pinar.

Concorrência forte — Os brasileiros correm nesta jornada com a força de um oponente que tem sido o grande nome da temporada. Em campanha muito forte desde a abertura do campeonato, em Rosário, Leonel Pernía já conquistou quatro vitórias, duas poles, sete pódios e erigiu o Troféu Driver of the Weekend by Ademicon como o maior pontuador em quatro etapas.

Vindo de outra jornada positiva, em Mercedes — onde venceu e somou 71 pontos —, Leo Pernía tem agora 354 tentos no campeonato, 92 de vantagem para Pedro Cardoso. Em franco crescimento nas últimas etapas, Nelsinho Piquet é o terceiro, com 243 tentos, seguido por Pezzini, com 225. Raphael Reis é o quin-

to, com 221 pontos, à frente da dupla da Paladini Racing, com Juan Ángel Rosso em sétimo (203) e Fabián Yannantuoni (179). Tiago Pernía tem 161 e é o oitavo, enquanto o tio e ex-craque do Atlético de Madrid e da Seleção Espanhola na Copa do Mundo de 2006, Mariano Pernía, tem 129. Genaro Rasetto fecha a lista dos dez primeiros, com 125.

Na Copa Trophy, os brasileiros desafiam outro argentino. Adrián Chiriano sustenta a ponta da tabela no certame disputado à parte. O piloto da Honda YPF Racing computa 111 pontos, contra 79 de Maria, única mulher no grid da categoria. A catarinense de 18 anos está somente um tento à frente de Enzo Gianfratti, que no último fim de semana disputou a etapa do Velocitta pela Stock Light.

Segundo a previsão do tempo, serão dias frios e com pancadas de chuva na região próxima à capital uruguaia. A meteorologia aponta sábado com mínima de 8° e máxima de 11°C, enquanto o domingo traz a perspectiva de pista molhada durante o dia e temperatura ambiente máxima de meros 12°C.

O TCR South America Banco BRB tem transmissão ao vivo para o Brasil por meio do canal BandSports, em TV por assinatura, e por streaming por meio do canal oficial da categoria no YouTube, Motorsport-TV, aplicativo BandPlay, site Band.com.br e canal Esporte na Band no YouTube, além do canal do site Grande Prêmio, também no YouTube.

SP anuncia início da vigência da Tarifa Social Paulista e amplia desconto na conta de água a 2,2 mi de pessoas

O Governo de São Paulo anunciou, nesta quarta-feira (23), o início da vigência do programa Tarifa Social Paulista, que amplia o acesso ao desconto nas contas de água e esgoto para famílias em vulnerabilidade social que vivem nos municípios atendidos pela Sabesp. O anúncio foi feito durante evento que apresentou os resultados do primeiro ano de desestatização da companhia de abastecimento, no Auditório do

Ibirapuera, na capital.

A nova tarifa já está em vigor, com validade retroativa a junho, para apoiar a população de baixa renda e ainda impulsionar a universalização do saneamento. Com a desestatização da Sabesp e a entrada em vigor do novo Programa, cerca de 748 mil novas famílias passam a contar com descontos, o equivalente a cerca de 2,2 milhões de pessoas.

O programa passou por con-

sulta pública realizada de 20 de maio a 19 de junho e incorporou diversas contribuições. Foi também aprovado na última segunda-feira (21) na terceira reunião ordinária do Conselho Deliberativo da URAE-I Sudeste, instância de monitoramento que conta com representantes das cidades que integram o contrato da Sabesp. Para garantir essa ampliação, de cerca de R\$1 bilhão de investimento, o programa contará com o suporte do Fundo de Apoio à Universalização (Fausp).

O programa Tarifa Social Paulista contará com três categorias. A Vulnerável garante 78% de desconto para famílias cadastradas no CadÚnico com renda per capita de até um quarto do salário mínimo. A Social I prevê 72% de desconto, 22% acima da regra federal, para famílias com renda per capita de meio salário mínimo cadastradas no CadÚnico.

“Com o projeto de desestatização a ideia é transformar e fazer do estado de São Paulo uma referência. Partimos da crença de que é possível universalizar o saneamento e pensamos nas pessoas que não recebem água tratada, na balneabilidade na Baixada Santista, nos municípios que sofrem com intermitência de abastecimento e no porquê temos mananciais tão poluídos”, destacou o governador Tarcísio de Freitas. “Tudo foi pensado para garantir saúde financeira para fazer os investimentos e para que o nosso cidadão não sofra, inclusive com a questão da tarifa. Por isso, os três recortes tarifários agora”, completou.

Também são elegíveis à Social I pessoas desempregadas que recebem, no último emprego, o máximo de três salários-mínimos, e pessoas que moram em habitações sociais. A mesma tarifa também contempla famílias com renda per capita de até meio salário-mínimo que tenham pessoa com deficiência ou pessoa idosa com 65 anos ou mais que recebem o Benefício de Prestação Continuada.

Uma nova categoria, a Social II, foi criada para moradores de núcleos urbanos informais passíveis de regularização, que contarão com 50% de desconto aplicável ao consumo de até 15 metros cúbicos, por 24 meses contados da ligação. “O objetivo é apoiar essas pessoas que vivem em núcleos informais, favelas, áreas de habitação social, a acessarem os serviços de fornecimento de água, coleta e tratamento de esgoto de forma regular, com uma conta acessível ao fim do mês. O que queremos é garantir acesso e dignidade para essas famílias”, afirmou a secretária de Estado de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística, Natália Resende.

A partir do recebimento do benefício, essas pessoas também serão estimuladas a se cadastrar no CadÚnico e se enquadrar nas tarifas Vulnerável ou Social I, ampliando o percentual de

desconto.

Adaptação ao programa O programa Tarifa Social Paulista tem prazo de adaptação para pessoas que, por alguma razão, venham a perder a elegibilidade ao benefício. O objetivo é permitir que elas tenham a possibilidade de se reenquadrar ou se adaptar de forma gradual. Durante os três primeiros meses após ser constatada a perda de elegibilidade, o usuário receberá notificação, mas nenhuma alteração nos descontos será feita.

Depois, serão aplicados descontos progressivos de 50%, por três meses, e 25%, por mais três meses, totalizando 9 meses de transição para as tarifas Vulnerável e Social I. Para a Social II, serão três meses de notificação e três meses com desconto de 25%, totalizando seis meses de transição.

Usuários que participavam de programas comerciais da Sabesp que conferiam descontos temporários seguirão recebendo o desconto por mais 18 meses e serão estimulados a fazer o cadastro no CadÚnico para se enquadrarem no novo Programa.

FAUSP

O Fundo de Apoio à Universalização do Saneamento (Fausp) foi criado a partir da privatização da Sabesp, em 2024, e recebeu 30% do valor obtido na desestatização, além de seguir recebendo os dividendos pagos pela empresa ao Governo do Estado, que tem 18,3% das ações. Ele conta com um Conselho de Orientação, com cinco membros, sendo eles representantes das secretarias de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística; Parcerias em Investimentos e Fazenda e Planejamento, além de dois designados pelo governador, que precisam comprovar notório saber e experiência nos setores de saneamento básico, infraestrutura ou políticas públicas.

Um dos principais objetivos do Fundo é garantir a modicidade da tarifa para os municípios atendidos pela Sabesp. Com o novo modelo regulatório, a tarifa calculada pela Arsesp ficará sempre abaixo do valor que seria praticado pela Sabesp quando sob controle estatal, com o uso dos recursos do Fausp para viabilizar essa redução.

O FAUSP dará suporte ao Programa Tarifa Social Paulista e também está aportando cerca de R\$ 30 milhões na realização de ligações intradomiciliares de esgoto de 12 mil famílias de baixa renda em 2025, para acelerar as conexões e apoiar o processo de universalização do saneamento no estado de São Paulo. A Sabesp fica encarregada da execução da rede e dos ramais de esgoto externo ao imóvel e a Arsesp fiscaliza a aplicação do recurso e prestação de contas das ligações realizadas.

Fundos municipais

Desde a desestatização da Sabesp, quando foi estabelecido por contrato o repasse de 4% da receita líquida trimestral da empresa aos Fundos Municipais de Saneamento Ambiental e In-

fraestrutura (FMSAI), um total de R\$ 389,6 milhões já foi destinado a 80 municípios que habilitaram seus fundos junto à ARSESP. Os repasses são uma das vantagens do novo contrato de concessão, pois podem ser utilizados pelas prefeituras para financiar melhorias em infraestrutura e no meio ambiente, como obras de habitação, drenagem, além de regularização fundiária.

Um ano de desestatização da Sabesp

Durante o primeiro ano de desestatização da Sabesp, completado nesta quarta-feira, investimentos feitos pela Companhia resultaram em meio milhão de residências passando a contar com o serviço de esgoto, com mais saúde e qualidade de vida aos cidadãos, assim como melhoria na qualidade de rios, córregos e praias.

Entre janeiro de 2024 e junho de 2025, 524.448 residências passaram a contar com tratamento de esgoto, em benefício de 1.428.944 pessoas. Já a ampliação da coleta chegou a 503.875 imóveis, ou 1.371.599 de pessoas. No mesmo período, foram conectados mais 484.968 imóveis ao sistema de água potável, levando o serviço a 1.320.390 moradores.

Quando se fala em fornecimento de água, a companhia de abastecimento já cumpriu a meta que havia sido estipulada até o fim do ano. Já em coleta e tratamento de esgoto, a meta deve ser atingida durante o segundo semestre de 2025. A antecipação da universalização de 2023 para 2029 evitará o descarte inadequado de 3,8 bilhões de litros de esgoto, o equivalente a 1,5 milhão de piscinas olímpicas.

A desestatização da Sabesp visa universalizar o saneamento em 371 municípios atendidos até 2029 – quatro anos antes da meta nacional. O objetivo envolve um investimento de cerca de R\$ 70 bilhões, com empreendimentos, máquinas, geração de empregos e transformação visível em campo. Foram R\$ 10,6 bilhões em investimentos desde a privatização e R\$ 35 bilhões já contratados até 2029.

“A universalização do saneamento é uma revolução silenciosa que impacta diretamente a saúde, o meio ambiente e o futuro das famílias”, afirma o diretor-presidente da Companhia, Carlos Piani. “Nosso objetivo é levar o tratamento de esgoto para 1 milhão de imóveis até o fim deste ano. Isso mostra que a universalização não é só um plano — ela já está acontecendo e mudando a vida das pessoas.”

A desestatização acelerou o ritmo das instalações das redes de água, coleta e tratamento de esgoto em áreas informais. Desde julho de 2024, a Sabesp pode atuar em todas as comunidades que ainda não estão regularizadas formalmente, desde que não sejam em locais de proteção ambiental. Para isso, precisa de autorização do município. Antes,

a empresa era proibida de instalar infraestrutura nesses locais.

Com essa liberação, mais de meio milhão de paulistas nessas localidades de alta vulnerabilidade social estão tendo acesso pela primeira vez aos serviços básicos de saneamento. Ao todo, serão implantadas 280 mil novas ligações de esgoto e 170 mil de água, beneficiando aproximadamente 600 mil pessoas. Com conclusão prevista para dezembro de 2026, o investimento total será de R\$ 1,9 bilhão.

Resultados por região (janeiro de 2024 a junho de 2025)

Região Metropolitana de São Paulo

- Cerca de 950 mil pessoas com acesso à água
- Cerca de um milhão de pessoas com acesso a tratamento de esgoto

Região Metropolitana da Baixada Santista

- Cerca de 80 mil pessoas com acesso à água
- Cerca de 135 mil pessoas com acesso a tratamento de esgoto

Região Metropolitana do Vale do Paraíba e Litoral Norte

- Cerca de 73 mil pessoas com acesso à água
- Cerca de 60 mil pessoas com acesso a tratamento de esgoto

Vale do Ribeira

- Cerca de 10 mil pessoas com acesso à água
- Cerca de 2.900 pessoas com acesso a tratamento de esgoto

Região de Campinas e Franca

- Cerca de 75 mil pessoas com acesso à água
- Cerca de 68 mil pessoas com acesso a tratamento de esgoto

Região de Itapetininga e Presidente Prudente

- Cerca de 64 mil pessoas com acesso à água
- Cerca de 58 mil pessoas com acesso a tratamento de esgoto

Região de Botucatu e Lins

- Cerca de 66 mil pessoas com acesso à água
- Cerca de 51 mil pessoas com acesso a tratamento de esgoto

Saneamento rural

Além de atuar em áreas informais, a Sabesp deu início a um amplo programa de saneamento rural, outra área em que a Companhia não podia atuar antes da desestatização. A iniciativa contempla 371 municípios, abrangendo aproximadamente 821 mil domicílios rurais, e será realizada em 20 frentes regionais. As ações do censo rural começaram em abril de 2025, e a implantação das soluções está prevista para iniciar em novembro. O programa aposta em soluções sob medida, uso de tecnologia digital e foco na melhoria da qualidade de vida no campo.

O saneamento rural contará com levantamento de campo pontual e georreferenciado, que será conduzido entre agosto de 2025 e julho de 2026, utilizando tecnologia de coleta digital via aplicativo, com planejamento específico por região. (Gov.SP)

CESAR NETO

www.jornalistacesarneto.com



CÂMARA (São Paulo)

Na esteira do que cristãos vereadores(as) consideram como sinais dos tempos, nas guerras [não militares] profetizadas na literatura bíblica estão as jurídicas e comerciais [tipo Trump - EUA] ... inclusive contra o Brasil do 3º Lulismo (PT)

PREFEITURA (São Paulo)

Na esteira do que o cristão Ricardo Nunes (MDB) considera como sinais dos tempos, nas guerras [não militares] profetizadas na literatura bíblica estão as jurídicas e comerciais [tipo Trump - EUA] ... inclusive contra o Brasil do 3º Lulismo (PT)

ASSEMBLEIA (São Paulo)

Na esteira do que cristãos deputados(as) consideram como sinais dos tempos, nas guerras [não militares] profetizadas na literatura bíblica estão as jurídicas e comerciais [tipo Trump - EUA] ... inclusive contra o Brasil do 3º Lulismo (PT)

GOVERNO (São Paulo)

Na esteira do que o cristão Tarcísio (Republicanos) considera como sinais dos tempos, nas guerras [não militares] profetizadas na literatura bíblica estão as jurídicas e comerciais [tipo Trump - EUA] ... inclusive contra o Brasil do 3º Lulismo (PT)

CONGRESSO (Brasil)

Na esteira do que cristãos deputados(as) e senadores(as) consideram sinais dos tempos, nas guerras [não militares] profetizadas na literatura bíblica, estão as jurídicas e comerciais [tipo Trump - EUA] ... inclusive contra o Brasil do 3º Lulismo (PT)

PRESIDÊNCIA (Brasil)

Na esteira do que o cristão Geraldo Alckmin (ex-PSDB no PSB) considera sinais dos tempos, nas guerras [não militares] profetizadas na literatura bíblica estão as jurídicas e comerciais [tipo Trump -EUA] ... inclusive contra o Brasil do 3º Lulismo (PT)

PARTIDOS (Brasil)

Na esteira do que cristãos e cristãs dirigentes das legendas consideram sinais dos tempos, nas guerras [não militares] profetizadas na literatura bíblica estão as jurídicas e comerciais [tipo Trump - EUA] ... inclusive contra o Brasil do 3º Lulismo (PT)

JUSTIÇAS (Brasil)

Na esteira do que cristãos que estão ministros(a) no Supremo consideram sinais dos tempos, nas guerras [não militares] profetizadas na literatura bíblica estão as jurídicas e comerciais [tipo Trump - EUA] ... inclusive contra o Brasil do 3º Lulismo (PT)

ANO 33

O jornalista Cesar Neto faz uso da Inteligência Espiritual. Na imprensa [brasileira] desde 1993, nossa coluna [diária] de política recebeu “Medalha Anchieta” da Câmara (São Paulo) e “Colar de Honra ao Mérito” da Assembleia (SP) ... por se tornar referência das Liberdades [Concedidas por DEUS]

cesar@jornalistacesarneto.com

Governo de SP lança linha de crédito de R\$ 200 milhões com juros subsidiados para exportadores paulistas

Empresas paulistas exportadoras ganham um novo apoio para enfrentar os possíveis impactos das tarifas impostas sobre produtos brasileiros a partir de agosto. O governador Tarcísio de Freitas anunciou nesta terça-feira (22) a criação da Linha Giro Exportador, que vai disponibilizar R\$ 200 milhões em crédito com juros subsidiados para empreendedores que mantêm relações comerciais com o mercado norte-americano.

A medida é uma parceria entre a Desenvolve SP, agência de fomento do Estado, a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e a Secretaria da Fazenda e Planejamento. O objetivo é mitigar os efeitos econômicos da nova

tarifa que pode ser aplicada pelo governo americano e preservar a competitividade das empresas paulistas, sobretudo aquelas com maior valor agregado na produção.

“Estamos disponibilizando ao empresariado paulista um conjunto de medidas para preservar a operação das empresas e os empregos gerados por elas. Uma delas é essa nova linha de crédito, que oferece condições facilitadas e taxas reduzidas para garantir fôlego financeiro às empresas que podem ser impactadas por uma possível nova tarifa”, afirmou o governador Tarcísio de Freitas.

Condições da Linha:

A nova linha oferece condições especiais:

- Taxas a partir de 0,27% ao mês + IPCA
- Prazo de até 60 meses para pagamento
- Carência de até 12 meses (inclusa no prazo total)
- Limite de financiamento: até R\$ 20 milhões por cliente

Ação estratégica

A Linha Giro Exportador integra um pacote de ações do Governo de São Paulo para enfrentar os desdobramentos da política tarifária dos Estados Unidos, sem perder de vista o fortalecimento da base produtiva paulista. Entre as medidas recentemente anunciadas está também a liberação de créditos de ICMS acumulados para empresas exportadoras, além da ampliação do Fundo

Garantidor, que viabiliza maior acesso ao crédito com menos exigência de garantias.

Como solicitar

Empresas interessadas poderão solicitar o crédito diretamente no site da Desenvolve SP: desenvolvesp.com.br

Sobre a Desenvolve SP

A Desenvolve SP é a agência de fomento do Estado de São Paulo, que financia o desenvolvimento de micro, pequenas e médias empresas e de municípios paulistas, e está vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Econômico. Atua como ponte entre o poder público, empreendedores e investidores, fomentando inovação, sustentabilidade e inclusão produtiva. (Gov.SP)

Jornal O DIA S. Paulo

Administração e Redação

Matriz:

Rua Carlos Comenale, 263

3º andar - Bela Vista - SP

CEP: 01332-030

Filial: Curitiba / PR

Assinatura on-line Mensal: R\$ 20,00

Publicidade Legal

Atas, Balanços e Convocações

Fone: 3258-1822

Periodicidade: Diária

Exemplar do dia: R\$ 3,50

Agências de notícias

Agência Brasil - EBC

Notícias Agrícolas

Folha Press

A opinião de nossos colaboradores não representa necessariamente nossa opinião

E-mail: contato@jornalodiasp.com.br

Site: www.jornalodiasp.com.br

Governo de São Paulo

Prefeitura de São Paulo

Investigação do Fórum Econômico Mundial vê conduta inapropriada de fundador, diz jornal

Uma investigação interna no Fórum Econômico Mundial, de Davos, aponta que seu fundador Klaus Schwab, 87, teria tido uma má conduta no local de trabalho. As infrações incluiriam gastos não autorizados feitos por ele e sua esposa, comportamento intimidador e tratamento inadequado de funcionárias mulheres, diz reportagem do The Wall Street Journal, que revelou o caso.

A investigação feita pelo comitê de Davos começou em abril, a partir de uma denúncia -quase um ano após uma investigação do próprio Wall Street Journal ter descrito uma cultura tóxica para mulheres e negros na organização.

De acordo com o Wall Street Journal, foram encontradas evidências de que Schwab fez comentários sugestivos e inadequados a uma funcionária. "Você sente que estou pensando em você", teria escrito Schwab em um e-mail de madrugada, em 2020, para uma executiva sênior do Fórum.

Por meio de um porta-voz,

Schwab rejeitou a acusação. Ele disse que sempre tratou as mulheres com respeito e que ele e sua esposa nunca buscaram ganhos financeiramente com seus papéis na organização.

Procurado, o Fórum se recusou a comentar.

Depois de 55 anos à frente de Davos, Schwab, renunciou ao cargo durante a Páscoa e não exerce mais nenhum papel no Fórum.

De acordo com os investigadores, Schwab tratava a organização como seu feudo, tolerando assédio e discriminação e recorrendo à intimidação e ao medo para conseguir o que queria, em meio à pouca supervisão por parte do Fórum.

Schwab e sua esposa, Hilde Schwab, registraram mais de US\$ 1,1 milhão em viagens, o que os investigadores sinalizaram como questionável, diz o Wall Street Journal.

Os investigadores também apontam cerca de US\$ 63 mil em viagens dos Schwabs a Veneza, Miami, Seicheles e outros destinos, com pouca ou nenhuma evidência de negócios envolvidos.

Eles disseram ainda que Schwab recebeu presentes incluindo jogos de chá russos, abotoaduras personalizadas da Tiffany e casacos de pele, em violação às políticas do Fórum.

Segundo a reportagem, o escritório de advocacia suíço conduzindo a investigação, Homburger, irá considerar o posicionamento de Schwab antes de finalizar os trabalhos e, então, irá fazer recomendações aos curadores do Fórum até o final de agosto. Esses, por sua vez, passarão o relatório final às autoridades suíças que supervisionam organizações sem fins lucrativos e discutirá se deve encaminhar o relatório aos promotores, dizem pessoas familiarizadas com seus planos.

Schwab, por meio de seu porta-voz, diz que confiou aos assistentes separar os custos de viagens privadas das despesas relacionadas ao trabalho, e que pretende reembolsar o Fórum. Ele também disse que doou a maioria dos presentes que recebeu para caridade e exibiu outros, incluindo jogos de chá russos, na sede do Fórum.

Ainda de acordo com a reportagem, os investigadores descobriram que o comportamento inadequado de Schwab se estendeu aos resultados do Relatório de Competitividade Global, que classifica países em diversas categorias, da estabilidade financeira à corrupção.

Schwab teria pressionado funcionários para melhorar a posição da Índia no ranking, citando seu relacionamento com seu primeiro-ministro indiano, e para rebaixar o Reino Unido, de modo a evitar comemorações dos apoiadores do Brexit.

Através do porta-voz, o ex-presidente de Davos disse que apenas interveio na pesquisa do Fórum quando necessário para proteger a integridade de relatórios de alto perfil.

Em sua declaração, Schwab também disse que espera que a organização continue a prosperar. "Mesmo que eu não seja mais parte dela, espero profundamente que o Fórum permaneça um construtor de pontes confiável em um mundo dividido." (Folhapress)

Na OMC, Brasil critica tarifas como 'arbitrárias' e 'caóticas'

Em discurso durante reunião na OMC (Organização Mundial do Comércio) nesta quarta-feira (23), o Brasil criticou indiretamente as tarifas impostas por Donald Trump, presidente dos Estados Unidos, e disse que está em curso um "ataque sem precedentes" ao sistema multilateral de comércio.

O Secretário de Assuntos Econômicos e Financeiros do Itamaraty, embaixador Philip Fox-Drummond Gough, declarou que as tarifas estão sendo usadas para interferência em assuntos internos de nações, em uma alusão ao fato de que o presidente dos EUA vinculou sobretaxas de 50% sobre o Brasil à situação jurídica do ex-presidente Jair Bolsonaro.

"Além das violações generalizadas das regras do comércio internacional -e ainda mais preocupante-, estamos agora testemunhando uma mudança extremamente perigosa em direção ao uso de tarifas como ferramenta em tentativas de interferir nos assuntos internos de países terceiros", disse ele, sem citar Trump ou os EUA diretamente.

O embaixador disse ainda que o Brasil continuará a priorizar negociações e boas relações diplomáticas e comerciais, mas que recorrerá a meios legais

na OMC se necessário. "Se as negociações falharem, recorreremos a todos os meios legais disponíveis para defender nossa economia e nosso povo -e isso inclui o sistema de solução de controvérsias da OMC."

De acordo com ele, as tarifas são arbitrárias e implementadas de forma caótica. "Tarifas arbitrárias, anunciadas e implementadas de forma caótica, estão desestruturando as cadeias globais de valor e correm o risco de lançar a economia mundial em uma espiral de preços altos e estagnação", afirmou.

No discurso, o Itamaraty apontou ainda que as medidas tarifárias vêm sendo usadas como instrumento de coação a vários países.

"Infelizmente estamos testemunhando um ataque sem precedentes ao sistema multilateral de comércio e à credibilidade da OMC", disse Gough. "As negociações baseadas em jogos de poder são um atalho perigoso para a instabilidade e a guerra".

O embaixador ainda defendeu a necessidade da defesa do multilateralismo. "Diante da ameaça de fragmentação, a defesa consistente do multilateralismo é o caminho a ser seguido", discursou o diplomata. (Folhapress)

Movimento nos aeroportos brasileiros cresce 10% em 2025

A aviação comercial brasileira bateu recorde no primeiro semestre de 2025. Nos primeiros seis meses deste ano, 61,8 milhões de passageiros viajaram em voos domésticos e internacionais.

A movimentação nos aeroportos cresceu 10% na comparação com o mesmo período do último ano.

De janeiro a junho deste ano, foram 13,8 milhões de turistas em voos internacionais, alta de 15,3%. Em voos nacionais, o crescimento foi de 8,6%, com movimentação superior a 40 milhões de pessoas.

"Estamos vivendo o melhor período da nossa aviação civil e os números comprovam isso. Se mantivermos esse ritmo no segundo semestre deste ano, vamos fechar 2025 com o melhor resultado da história. Isso significa um ganho expressivo não apenas para o nosso setor, mas para todos. Quando a aviação vai bem, o turismo vai bem, assim como a parte hoteleira e, principalmente, a nossa economia", afirmou, em nota, o ministro de Portos e Aeroportos, Silvio Costa Filho.

Demanda

De acordo com levantamento do ministério, com base no Relatório de Demanda e Oferta da Agência Nacional de Aviação Civil (Anac), entre os 10 maiores aeroportos do país com maior movimentação, o melhor desempenho foi observado no Aeroporto Internacional do Galeão, no Rio de Janeiro, que passou de 6,5 milhões de passageiros para 8,2 milhões de viajantes em 2025, crescimento supe-

rior a 26%.

Com 6,2 milhões de passageiros transportados, o Aeroporto Internacional de Confins, em Belo Horizonte, também teve destaque no semestre, com alta de quase 15%. O maior terminal do país, o de Guarulhos, em São Paulo, cresceu 8% nos seis primeiros meses do ano, com quase 22 milhões de viajantes.

Embora tenha perdido uma posição no ranking dos mais movimentados, o Aeroporto de Brasília apresentou alta de 7,6% período, com movimentação superior a 7,5 milhões de pessoas, melhor resultado desde 2019.

Segundo o secretário Nacional de Aviação Civil, Tomé Franca, a perspectiva é positiva para os próximos meses diante dos investimentos públicos na infraestrutura de aeroportos e apoio institucional a companhias aéreas. (Agência Brasil)

Cadastro de biometria será obrigatório para acesso a benefícios sociais

A ministra Esther Dweck (Gestão e Inovação) anunciou nesta quarta-feira (23) que a biometria passa a ser obrigatória para os cidadãos terem acesso a benefícios e outros serviços públicos.

A biometria será usada nos processos de concessão, renovação e manutenção de benefícios da seguridade social. O ministério afirmou, em comunicado, que não é necessária uma corrida aos postos para fazer o cadastro biométrico e que o cronograma será divulgado em breve.

"Mais de 150 milhões de brasilei-

ros já possuem sua biometria registrada em alguma das bases do governo. Esse expressivo número indica que as bases biométricas já cobrem boa parte da população beneficiária de políticas públicas", disse a pasta.

O anúncio foi feito no Palácio do Planalto, com a presença do presidente, durante evento que expôs um balanço das ações de política digital da atual administração.

De acordo com Dweck, além da biometria, o governo fará a integração de todos os dados dos cidadãos com o objetivo de personalizar serviços e facilitar a disponibilização de informações para todos os órgãos e serviços federais, além de estados e municípios.

A personalização vai permitir, por exemplo, o envio de notificações específicas conforme a demanda do cidadão (por meio da chamada Caixa Postal Gov.Br) -como alertas para a inscrição do Enem (Exame Nacional do Ensino Médio), prazos para cadastros em benefícios, entre outras.

O objetivo é automatizar os serviços por meio do pré-preenchimento de informações e aprimorar as políticas públicas no quesito privacidade e segurança, combatendo fraudes.

Outra ação é a emissão exclusiva da Nova Carteira de Identidade em todas as unidades da federação, que será a base do cadastro biométrico. A implementação será gradual com prazos diferentes para novas concessões e para manutenção.

De acordo com a ministra, apenas três estados (São Paulo, Roraima e

Pará) ainda emitem a versão antiga do documento, por razões específicas. No caso de SP, as emissões do antigo modelo ainda ocorrem para os casos de pessoas que não dispunham de CPF.

Outras mudanças anunciadas incluem o uso do CPF como base de registro do SUS, de modo a evitar a duplicidade de cartões por pessoa, além de melhorar o controle dos dados.

Na esfera rural, o aplicativo Meu Imóvel Rural vai passar a integrar dados de três sistemas para facilitar a verificação dos documentos que o produtor rural precisa, por exemplo, para acessar o Plano Safra.

No evento, foram assinados dois decretos, um com a sanção de uma política de governança de dados, que cria um Comitê Central com participação de integrantes da sociedade civil, e outro para consolidar a base de dados biométricos do governo.

O anúncio contou com a presença de ministros do governo, entre eles, Wolney Queiroz (Previdência Social), Ricardo Lewandowski (Justiça), Alexandre Padilha (Saúde), Wellington Dias (Desenvolvimento e Assistência Social) e Sidônio Palmeira (Secom).

A apresentação trouxe um balanço das ações de integração dos dados dos cidadãos por meio da plataforma Gov.br, e dos serviços públicos centralizados pelo site, como a assinatura eletrônica, cadastros em programas sociais e no SUS (Sistema Único de Saúde), entre outras áreas. (Folhapress)

Cadastro de biometria será obrigatório para acesso a benefícios sociais

A ministra Esther Dweck (Gestão e Inovação) anunciou nesta quarta-feira (23) que a biometria passa a ser obrigatória para os cidadãos terem acesso a benefícios e outros serviços públicos.

A biometria será usada nos processos de concessão, renovação e manutenção de benefícios da seguridade social. O ministério afirmou, em comunicado, que não é necessária uma corrida aos postos para fazer o cadastro biométrico e que o cronograma será divulgado em breve.

"Mais de 150 milhões de brasileiros já possuem sua biometria registrada em alguma das bases do governo. Esse expressivo número indica que as bases biométricas já cobrem boa parte da população beneficiária de políticas públicas", disse a pasta.

O anúncio foi feito no Palácio do Planalto, com a presença do presidente, durante evento que expôs um balanço das ações de política digital da atual administração.

De acordo com Dweck, além da biometria, o governo fará a integração de todos os dados dos cidadãos com o objetivo de personalizar serviços e facilitar a disponibilização de informações para todos os órgãos e serviços federais, além de estados e municípios.

A personalização vai permitir, por exemplo, o envio de notificações específicas conforme a demanda do cidadão (por meio da chamada Caixa Postal Gov.Br) -como alertas para a inscrição do Enem (Exame Nacional do Ensino Médio), prazos para cadastros em benefícios, entre outras.

O objetivo é automatizar os serviços por meio do pré-preenchimento de informações e aprimorar as políticas públicas no quesito privacidade e segurança, combatendo fraudes.

Outra ação é a emissão exclusiva da Nova Carteira de Identidade em todas as unidades da federação, que será a base

do cadastro biométrico. A implementação será gradual com prazos diferentes para novas concessões e para manutenção.

De acordo com a ministra, apenas três estados (São Paulo, Roraima e Pará) ainda emitem a versão antiga do documento, por razões específicas. No caso de SP, as emissões do antigo modelo ainda ocorrem para os casos de pessoas que não dispunham de CPF.

Outras mudanças anunciadas incluem o uso do CPF como base de registro do SUS, de modo a evitar a duplicidade de cartões por pessoa, além de melhorar o controle dos dados.

Na esfera rural, o aplicativo Meu Imóvel Rural vai passar a integrar dados de três sistemas para facilitar a verificação dos documentos que o produtor rural precisa, por exemplo, para acessar o Plano Safra.

No evento, foram assinados dois decretos, um com a sanção de uma política de governança de dados, que cria um Comitê Central com participação de integrantes da sociedade civil, e outro para consolidar a base de dados biométricos do governo.

O anúncio contou com a presença de ministros do governo, entre eles, Wolney Queiroz (Previdência Social), Ricardo Lewandowski (Justiça), Alexandre Padilha (Saúde), Wellington Dias (Desenvolvimento e Assistência Social) e Sidônio Palmeira (Secom).

A apresentação trouxe um balanço das ações de integração dos dados dos cidadãos por meio da plataforma Gov.br, e dos serviços públicos centralizados pelo site, como a assinatura eletrônica, cadastros em programas sociais e no SUS (Sistema Único de Saúde), entre outras áreas. (Folhapress)

Justiça dos EUA condena startup de IA por pirataria, mas autoriza uso de livros em tecnologia

Uma decisão da Justiça americana tomada em junho criou o primeiro precedente para o uso de livros no desenvolvimento de sistemas de inteligência artificial.

Na ação, três escritores acusavam a startup de IA Anthropic de usar sem autorização seus textos para treinar o chatbot Claude. De acordo com os autos do processo, a Anthropic baixou 5 milhões de livros disponíveis na plataforma de pirataria Library Genesis (LibGen) e mais 2 milhões na PiLiMi (Pirate Library Mirror), sem pagar os autores.

Em sua defesa, a Anthropic argumenta que a ação teve fins de pesquisa e, por isso, seria um caso de uso justo, doutrina segundo a qual não é necessário remunerar os autores em casos como jornalismo, ensino e investigação científica.

Em sua decisão, o juiz William Alsup, da comarca do Norte da Califórnia, considerou que essa ação foi um caso típico de pirataria, por causa do acesso às cópias sem pagamento. No último dia 17, o magistrado decidiu transformar esse processo em ação coletiva, para que outros autores possam também pedir uma reparação financeira ao fim do processo.

Por outro lado, Alsup abriu

caminho para não remunerar os autores que tiverem obras usadas no treinamento de IA, ao decidir sobre outra parte da queixa.

Trata-se de uma mudança feita de estratégica da própria Anthropic, depois de alerta de seu departamento jurídico, em fevereiro de 2024: em vez de baixar livros pirateados, a companhia iniciou uma compra massiva de livros usados --os documentos mencionam "milhões de exemplares". Depois, a equipe da Anthropic desencadernou as cópias, as digitalizou e destruiu os volumes físicos.

Em uma alegação à parte, os três escritores argumentam que a mudança de mídia do material não se enquadra na doutrina do uso justo. Empresas de inteligência artificial usam esse argumento para acessar produções protegidas por direito autoral sem pagar.

Nessa questão, o magistrado Alsup decidiu a favor da Anthropic, ao considerar que a utilização pelo laboratório de IA foi transformadora e não envolveu a distribuição de cópias digitais.

"Como os leitores não interagem diretamente com o livro, e sim com a versão intermediada pela inteligência

artificial, não houve desrespeito às regras de uso justo", decidiu Alsup.

Foi um argumento similar ao que a Alphabet usou para defender que o Google Livros não era uma plataforma de leitura de livros porque impõe um limite de páginas que podem ser lidas em sua plataforma.

Os escritores também reclamavam que a Anthropic usou o material para criar uma biblioteca digital violando a lei de direito autoral. O juiz negou esse argumento, com base na Lei do Livro norte-americana, que permite a quem comprar exemplares fazer o que quiser com as unidades, para viabilizar bibliotecas e sebos.

Para tanto, citou os precedentes de Texaco e Google, que já haviam escaneado textos para construir bibliotecas digitais particulares. O uso nesses casos foi considerado uma questão de praticidade e armazenagem, o que é legal.

Por fim, o magistrado comparou o caso à situação do aplicativo de torrent Napster, que se tornou um símbolo da pirataria digital no início dos anos 2000. Nesse caso, houve condenação por causa da multiplicação de cópias digitais na internet, o que não ocorre no caso do Claude, de acordo com o juiz da comarca do

Norte da Califórnia.

Como os próprios escritores que acionaram a Justiça americana dizem nos autos, a prática de digitalizar livros para desenvolver sistemas de IA está se popularizando no Vale do Silício. Desde junho, o método ganhou aval da Justiça americana, ao menos provisoriamente.

Ambas as partes ainda podem recorrer da decisão.

USO JUSTO NÃO TEM EQUIVALENTE EM LEI BRASILEIRA

De acordo com a coordenadora de pesquisa do Reglab (um centro de pesquisa especializado em tecnologia e regulação), Marina Garrote, a decisão da Justiça americana não se transpõe de forma direta para o direito brasileiro. "A legislação brasileira de direitos autorais não tem uma regra geral equivalente ao uso justo americano", afirma.

"No caso do treinamento de IA, ainda não há decisões específicas ou jurisprudência sobre o tema, e o assunto tem sido alvo de discussões importantes em projetos de lei, como no projeto de lei 2.338 de 2023 [que propõe a criação de um arcabouço regulatório para a tecnologia]", acrescenta Garrote. (Folhapress)



Cyrela Sul 006 Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda.

CNPJ/11.998.683/0001-34 - NIRE 35229893375
Extrato da Ata de Reunião de Sócios

Em 06.05.2025, na sede da Sociedade. **Presença:** Totalidade dos Sócios. **Mesa:** Presidente: Rafaella Nogueira de Carvalho Corti, Secretária: Sigrid Amantino Barcelos. **Deliberações:** Os sócios aprovaram por unanimidade, reduzir o capital social, por revelar-se excessivo em relação ao seu objeto social, atualmente no valor de R\$ 2.149.545,00, para R\$ 1.302.225,00, autorizar a consequente alteração do Contrato Social, bem como determinar a publicação deste extrato, na forma da Lei, para os devidos fins. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata.

Cyrela Sul 007 Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda.

CNPJ/20.657.653/0001-55 - NIRE 35230080269
Extrato da Ata de Reunião de Sócios

Em 06.05.2025, na sede da Sociedade. **Presença:** Totalidade dos Sócios. **Mesa:** Presidente: Rafaella Nogueira de Carvalho Corti, Secretária: Sigrid Amantino Barcelos. **Deliberações:** Os sócios aprovaram por unanimidade, reduzir o capital social, por revelar-se excessivo em relação ao seu objeto social, atualmente no valor de R\$ 17.263.311,00, para R\$ 12.862.910,00, autorizar a consequente alteração do Contrato Social, bem como determinar a publicação deste extrato, na forma da Lei, para os devidos fins. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1015336-83.2021.8.26.0004. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). José Carlos de França Carvalho Neto, na forma da Lei, etc. FAZ SABER AO) MILENA KWIEK JOVANOVICH QUEIROZ, CPF 4230039807, e MARCIA KWIEK, CPF 1720253626 que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Hospital e Maternidade São Luiz S/A (Unidade Itam) objetivando a quantia de R\$ 23.421,54 (vinte e três mil e quarenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos), decorrente da prestação de serviços médico-hospitalar, atendimento n.º 8.599.155, RP/SC n.º 46245803. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 26 de junho de 2025.

TBG Investimentos e Participações S.A.

CNPJ/MF nº 30.420.144/0001-68 - NIRE 3530054823-0
Convocação - Assembleia Geral Extraordinária

Ficam convocados os Senhores Acionistas da **TBG Investimentos e Participações S.A. ("TBG" ou "Companhia")**, na forma prevista no artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada, em primeira convocação, no dia 31 de julho de 2025, às 16h e, em segunda convocação, no dia 31 de julho de 2025, às 16h30 ("AGE"), de modo exclusivamente digital, por meio da plataforma de videoconferência Microsoft Teams, através de link a ser enviado aos endereços eletrônicos dos acionistas e, portanto, considerada esta como realizada no endereço da sede da Companhia. Os acionistas poderão participar e votar pela referida plataforma para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) avaliar a alteração da denominação social da Companhia; (ii) avaliar a alteração do objeto social da Companhia; (iii) avaliar a alteração do endereço da sede social da Companhia; e (iv) avaliar a consolidação do Estatuto Social da Companhia. São Paulo, 23 de julho de 2025. **TBG Investimentos e Participações S.A.** Diretora: Por: Mara Gisele Gonçalves Scarpin, Por: Telcio Eliu Cardoso.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1006202-80.2025.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) do Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santa Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). JOSÉ CARLOS ALBUQUERQUE ALBUQUERQUE, na forma da Lei, etc. FAZ SABER AO) AMANDA DA SILVA FERNANDES ME. CNPJ 49946749000115, que lhe foi proposta uma ação de Monitoria por parte de Spal Indústria Brasileira de Bebidas S/A. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, prazo de 15 (quinze) dias úteis, efetue o pagamento da quantia especificada na inicial no valor de R\$ 23.924,72, devidamente atualizada, bem como dos honorários advocatícios correspondentes à 5% do valor da causa, ou presente embargos ao mandado monitorio, nos termos do artigo 701 do CPC. Não havendo resposta, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 16 de julho de 2025.

Masc Holding Ltda

CNPJ: 26.092.776/0001-72
Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária em 21/07/2025

1. **Data, Hora e Local:** Aos 21/07/2025, às 10h, na sede da empresa em Itirubá/SP, a Rua dos Amores, Quadra F, Lote 43, Porto União, Município de Itirubá, CEP 13150-000, reuniram-se os sócios da Masc Holding Ltda em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, em conformidade do seu Contrato Social, com a seguinte Ordem do Dia: 1. Deliberar pela redução do capital social da Sociedade Empresária Masc Holding Ltda. 2. **Mesa:** Sr. Carlos Saldanha Cyrillo como Presidente e Sra. Maria Aparecida Saldanha Cyrillo como Secretária. 4. **Deliberações:** Discutidas as matérias constantes da ordem do dia, os sócios deliberaram, por unanimidade e sem ressalvas: **1. Redução do Capital Social:** O Sr. Carlos Saldanha Cyrillo, na qualidade de Presidente, deu início aos trabalhos e explicou que a redução do capital social se faz necessária em razão de ser excessivo no objeto da empresa e superior às necessidades operacionais e financeiras da empresa. 1.1. Após discussão, os presentes deliberaram, por unanimidade, a redução do capital social da empresa de R\$ 2.023.588,00, dividido em 2.023.588 cotas, no valor nominal de R\$1,00, para R\$ 1.708.496,00, dividido em 1.708.496 cotas, no valor nominal de R\$1,00 mediante retirada do imóvel abaixo descrito: • R\$ 315.092,00 a serem integralizados a partir de um imóvel representado por um EDIFÍCIO CONJUNTO nº 71, localizado no 9º pavimento ou 7º andar do EDIFÍCIO denominado "PRÉDIO SANTANA", sito à Rua São Bento, n.º 385 e 389, no 1º Subdistrito - 56, conjunto esse com área aproximada de 130m², de área total de 2.701,77m², e uma fração de 1/3.006 avos nas cotas de propriedade comum, conforme descrito na matrícula devidamente registrada no competente 4º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo/SP, sob o nº 56.827, na ficha 01, em 16.12.1981, foi adjudicado, por carta de adjudicação expedida em 03.05.2016, instrumentalizado pelo 8º Tabelião de Notas desta capital, extrai da autos do processo nº 0052355-02.1998.8.26.0100, 1ª Vara da Família e Sucessões desta capital, de inventário e partilha, dos bens deixados por Sarah Bittencourt Cyrillo, por sentença proferida em 29.01.2016, transitada em julgado em 03.03.2016, o imóvel desta matrícula, foi adjudicado para o Sr. Carlos Cyrillo Netto, RG 1.676.280 SSP/SP e do CPF 002.994.918-00, casado pelo regime da comunidade universal de bens, antes da Lei nº 6.515/77, com Maria Aparecida Saldanha Cyrillo, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Ercília nº 85, 363im Europa. 6. **Encerramento e Lavratura da Ata:** Não mais havendo matéria a tratar, suspendeu-se a assembleia geral para lavratura desta ata, a qual, após lida e aprovada, foi assinada por todos os acionistas da Companhia. São Paulo, 21/07/2025. **Mesa:** Carlos Saldanha Cyrillo - Presidente; Maria Aparecida Saldanha Cyrillo - Secretária. **Sócios:** Carlos Saldanha Cyrillo; Maria Aparecida Saldanha Cyrillo. Advogado: Lucas Silva Rocha - OAB/SP nº 502.680.

TBG Investimentos e Participações S.A.

CNPJ/MF nº 30.420.144/0001-68 - NIRE 3530054823-0
Convocação - Assembleia Geral Extraordinária

Ficam convocados os Senhores Acionistas da **TBG Investimentos e Participações S.A. ("TBG" ou "Companhia")**, na forma prevista no artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada, em primeira convocação, no dia 31 de julho de 2025, às 17h e, em segunda convocação, no dia 31 de julho de 2025, às 17h30 ("AGE"), de modo exclusivamente digital, por meio da plataforma de videoconferência Microsoft Teams, através de link a ser enviado aos endereços eletrônicos dos acionistas e, portanto, considerada esta como realizada no endereço da sede da Companhia. Os acionistas poderão participar e votar pela referida plataforma para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) avaliar a proposta de incorporação da Sociedade Subsidiária da Companhia, MK Solutions Criação de Software Ltda., com sede na Cidade de Santa Cruz do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Daniel Castagna, nº 85, 2ª Andar, Bairro Higienópolis, CEP 96825-050, inscrita no CNPJ/MF nº 09.587.408/0001-86 e registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul ("JUCISRS") sob o NIRE 43208213339-9 ("MK Solutions"); ("Incorporação"); (ii) avaliar os termos e condições do "Protocolo e Justificação de Incorporação da MK Solutions Criação de Software Ltda. pela TBG Investimentos e Participações S.A.", celebrado em 31 de julho de 2025 pelas administrações da Companhia e da Incorporada ("Protocolo e Justificação"); (iii) avaliar a nomeação e contratação de empresa especializada responsável pela elaboração do laudo de avaliação do patrimônio líquido da Incorporada ("Empresa Especializada"); (iv) avaliar o Laudo de Avaliação da Incorporada preparado pela Empresa Especializada ("Laudo de Avaliação"); (v) avaliar a autorização e ratificação de todos os atos administrativos da Companhia necessários à implementação e efetivação da Incorporação, se aprovadas as matérias anteriores, bem como às demais providências convenientes às deliberações tomadas anteriormente; e (vi) avaliar a consolidação do Estatuto Social. São Paulo, 23 de julho de 2025. **TBG Investimentos e Participações S.A.** Diretora: Por: Mara Gisele Gonçalves Scarpin, Por: Telcio Eliu Cardoso.

Highline do Brasil II Infraestrutura de Telecomunicações S.A.

CNPJ nº 27.902.165/0001-05 - NIRE 35300.511.131
Edital de 1ª (Primeira) Convocação - Assembleia Geral de Debenturistas da 3ª (Terceira) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirógrafária, a ser Convogada em Espécie com Garantia Real, em 2 (Duas) Séries, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático, da Highline do Brasil II Infraestrutura de Telecomunicações S.A.

Ficam convocados os senhores titulares das debêntures da primeira série em circulação ("Debenturistas da 1ª Série") da 3ª (terceira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirógrafária, a ser convocada em espécie com garantia real, em 2 (duas) séries, as quais foram objeto de oferta pública de distribuição, sob o rito de registro automático de distribuição, nos termos da Lei nº 6.385, de 07 de dezembro de 1976, conforme alterada, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada, e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, da Highline do Brasil II Infraestrutura de Telecomunicações S.A., ("Debentures Institucionais" ou "Debentures 1ª Série", "Emissão" e "Companhia" ou "Emissora", respectivamente), emitidas nos termos do "Instrumento Particular de Escritura da 3ª (terceira) Emissão de Debentures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirógrafária, a ser Convogada em Espécie com Garantia Real, em 2 (duas) Séries, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático, da Highline do Brasil II Infraestrutura de Telecomunicações S.A.", celebrado em 25 de outubro de 2024 entre a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., na qualidade de agente fiduciário ("Agente Fiduciário") e a Companhia, conforme aditado de tempos em tempos ("Escritura de Emissão"), a ser reunirem, em primeira convocação, no dia 22 de agosto de 2025, às 11:00 horas, em assembleia geral extraordinária de Debenturistas da 1ª Série ("AGE"), a ser realizada de modo exclusivamente digital, sem prejuízo da possibilidade de adoção de instrução de voto a distância previamente à realização da AGE, por meio da plataforma "TEN Meetings", nos termos do artigo 70, inciso I, da Resolução da CVM nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 81"), para deliberar sobre as seguintes matérias constantes da **Ordem do Dia:** (i) Considerando que, nos termos da Cláusula 8.1, item (xxix), da Escritura de Emissão, a Emissora se obrigou a "obter o registro na CVM de emissor de valores mobiliários na categoria B, nos termos da Resolução da CVM nº 80, de 29 de março de 2022, e das demais leis e regulamentações aplicáveis, em até 8 (oito) meses contados da data de divulgação do Anúncio de Encerramento"; a anuência, pelos Debenturistas da 1ª Série, para a prorrogação do prazo originariamente previsto para o cumprimento da referida obrigação, qual seja, 7 de julho de 2025 ("Data Limite"), para até 31 de agosto de 2025, sendo certo que o não cumprimento da obrigação prevista na Cláusula 8.1, item (xxix), no prazo inicialmente acordado não configurará um Evento de Vencimento Antecipado (conforme definido na Escritura de Emissão), nos termos da Cláusula 7.1.2 item (i) da Escritura de Emissão. (ii) A autorização para que a Companhia, em conjunto com o Agente Fiduciário, possa praticar todos os atos necessários à realização, formalização, implementação e aperfeiçoamento das deliberações aqui consubstanciadas. **Informações Gerais:** O Debenturista da 1ª Série que desejar participar da AGE deverá acessar website específico para a AGE no endereço https://assembleia.ten.com.br/651226729, preencher o seu cadastro e anexar todos os documentos necessários para sua habilitação para participação e/ou votação na AGE, com antecedência mínima de 2 (dois) dias antes da data de realização da AGE, na forma do disposto no artigo 72, 1º da Resolução CVM 81, quais sejam: (i) identificação do Debenturista da 1ª Série e, se for o caso, de seu representante legal/procurador que comparecerá à AGE, incluindo seus (a) nomes completos, (b) números do CPF ou CNPJ, conforme o caso, (c) telefone, (d) endereço, e endereço de e-mail do solicitante; e (ii) ser acompanhada dos documentos necessários para participação na AGE, conforme detalhado abaixo. Nos termos do artigo 71, inciso I, da Resolução CVM 81, além da participação na AGE por meio da plataforma digital, também será admitido o exercício do direito de voto pelos Debenturistas da 1ª Série mediante preenchimento de instrução de voto a distância ("Instrução de Voto"). O Debenturista da 1ª Série que optar por exercer, de forma prévia, seu direito de voto a distância por meio da Instrução de Voto, poderá fazê-lo de duas maneiras: (i) acessando o link https://assembleia.ten.com.br/651226729 e realizando o preenchimento da Instrução de Voto diretamente na plataforma digital, na seção de "Instrução de Voto"; bem como anexando a todos os documentos necessários para participação e/ou votação na AGE nos termos do item acima, preferencialmente em até 2 (dois) dias antes da realização da AGE, ou (ii) acessando as páginas do Agente Fiduciário (af.assembleias@oliveiratrust.com.br) e a Emissora (www.highline.com.br), para obtenção do modelo de Instrução de Voto e preenchimento apartado para, posteriormente, acessar o endereço da plataforma digital https://assembleia.ten.com.br/651226729, preencher o cadastro e anexar todos os documentos necessários para a habilitação para participação e/ou votação na AGE, incluindo a instrução de voto digitalizada, preferencialmente em até 2 (dois) dias antes da realização da AGE, sob o rito de registro automático de distribuição, no valor de R\$ 23.924,72, devidamente atualizado, bem como dos honorários advocatícios correspondentes à 5% do valor da causa, ou presente embargos ao mandado monitorio, nos termos do artigo 701 do CPC. Não havendo resposta, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 16 de julho de 2025.

RICARDO NAHAT, Oficial do 14º Registro de Imóveis desta Capital, República Federativa do Brasil, a requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, a todos que o presente edital virem ou interessar possa que, JOSÉ HENRIQUE DA CONCEIÇÃO SILVA, auxiliar de escritório, RG nº 410878479-SSP/SP, CPF nº 372.470.418-62, e sua mulher ALINE FERNANDA DOS SANTOS, secretária, estenógrafa, datilógrafa, recepcionista e telefonista, RG nº 466551104-SSP/SP, CPF nº 395.495.278-59, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, domiciliados em Santo André/SP, residentes na Avenida Loreto nº 321, bloco 10, apartamento nº 04, Jardim Santo André, ficam intimados a purgarem a mora referente a 20 (vinte) prestações em atraso, vencidas de 01/10/2023 a 01/05/2025, no valor de R\$29.369,68 (vinte e nove mil, trezentos e sessenta e nove reais e sessenta e oito centavos), e respectivos encargos atualizado na data de hoje no valor de R\$30.963,20 (trinta mil, novecentos e sessenta e três reais e vinte centavos), que atualizado até 12/09/2025, perfaz o valor de R\$35.597,88 (trinta e cinco mil, quinhentos e noventa e sete reais e oitenta e oito centavos), cuja planilha com os valores diários para purgação de mora está nos autos, cujo empréstimo foi concedido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, dando em garantia o imóvel localizado na Avenida dos Ourives, nº 903, apartamento tipo nº 14, localizado no 14º pavimento do Bloco 02 do empreendimento residencial denominado Parque Botânico Jaborandis, na Saúde - 21º Subdistrito, objeto de "Instrumento Particular de Alienação Fiduciária em Garantia com Força de Escritura Pública" devidamente registrado sob nº 1169 na matrícula nº 230.355, transportada pela Av.1 na matrícula nº 249.785. O pagamento haverá de ser feito no 14º Oficial de Registro de Imóveis, situated nesta Capital, na Rua Juandí nº 50, 7º andar, Ibirapuera, no horário das 9:00 às 11:30 e das 13:30 às 16hs, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após a última publicação deste. Ficam os fiduciários desde já advertidos de que, decorrido o prazo de 15 (quinze) dias sem a purgação da mora, o Oficial deste Registro, certificando este fato, promoverá, à vista da prova do pagamento, pela fiduciária, do imposto de transmissão "inter vivos", a averbação da consolidação da propriedade do citado imóvel em nome da fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97, após o que o mesmo imóvel será levado a público leilão, de acordo com o procedimento previsto no art. 27 da mesma Lei. São Paulo, 22 de julho de 2025. O Substituto.

TBG Investimentos e Participações S.A.

CNPJ/MF nº 30.420.144/0001-68 - NIRE 3530054823-0
Convocação - Assembleia Geral Ordinária

Ficam convocados os Senhores Acionistas da **TBG Investimentos e Participações S.A. ("TBG" ou "Companhia")**, na forma prevista no artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada, em primeira convocação, no dia 31 de julho de 2025, às 15h e, em segunda convocação, no dia 31 de julho de 2025, às 15h30 ("AGE"), de modo exclusivamente digital, por meio da plataforma de videoconferência Microsoft Teams, através de link a ser enviado aos endereços eletrônicos dos acionistas e, portanto, considerada esta como realizada no endereço da sede da Companhia. Os acionistas poderão participar e votar pela referida plataforma para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) examinar, discutir e votar o relatório da administração, o balanço patrimonial e as demonstrações financeiras da Companhia, bem como conhecer o relatório preparado pelo auditor independente, todos relativos ao exercício social da Companhia encerrado em 31 de dezembro de 2024; (ii) deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social findo em 31 de dezembro de 2024; e (iii) outros assuntos de interesse social, decorentes das matérias específicas de Assembleias Gerais Ordinárias. Os documentos de que trata o art. 133 da Lei das Sociedades por Ações foram devidamente publicados na Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital ("Central de Balanços - SPED") em 31 de maio de 2025, por meio dos links: (i) https://www.gov.br/centraldebalancos/81/demonstracao-publicada/223198; e (ii) https://www.gov.br/centraldebalancos/81/demonstracao-publicada/223198, estando à disposição dos acionistas para consulta. São Paulo, 23 de julho de 2025. **TBG Investimentos e Participações S.A.** Diretora: Por: Mara Gisele Gonçalves Scarpin, Por: Telcio Eliu Cardoso.

Highline do Brasil II Infraestrutura de Telecomunicações S.A.

CNPJ nº 27.902.165/0001-05 - NIRE 35300.511.131
Edital de 1ª (Primeira) Convocação - Assembleia Geral de Debenturistas da 3ª (Terceira) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirógrafária, a ser Convogada em Espécie com Garantia Real, em 2 (Duas) Séries, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático, da Highline do Brasil II Infraestrutura de Telecomunicações S.A.

Ficam convocados os senhores titulares das debêntures da segunda série em circulação ("Debenturistas da 2ª Série") da 3ª (terceira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirógrafária, a ser convocada em espécie com garantia real, em 2 (duas) séries, as quais foram objeto de oferta pública de distribuição, sob o rito de registro automático de distribuição, nos termos da Lei nº 6.385, de 07 de dezembro de 1976, conforme alterada, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada, e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, da Highline do Brasil II Infraestrutura de Telecomunicações S.A., ("Debentures Institucionais" ou "Debentures 2ª Série", "Emissão" e "Companhia" ou "Emissora", respectivamente), emitidas nos termos do "Instrumento Particular de Escritura da 3ª (terceira) Emissão de Debentures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirógrafária, a ser Convogada em Espécie com Garantia Real, em 2 (duas) Séries, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático, da Highline do Brasil II Infraestrutura de Telecomunicações S.A.", celebrado em 25 de outubro de 2024 entre a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., na qualidade de agente fiduciário ("Agente Fiduciário") e a Companhia, conforme aditado de tempos em tempos ("Escritura de Emissão"), a ser reunirem, em primeira convocação, no dia 22 de agosto de 2025, às 12:00hs horas, em assembleia geral extraordinária de Debenturistas da 2ª Série ("AGE"), a ser realizada de modo exclusivamente digital, sem prejuízo da possibilidade de adoção de instrução de voto a distância previamente à realização da AGE, por meio da plataforma "TEN Meetings", nos termos do artigo 70, inciso I, da Resolução da CVM nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 81"), para deliberar sobre as seguintes matérias constantes da **Ordem do Dia:** (i) Considerando que, nos termos da Cláusula 8.1, item (xxix), da Escritura de Emissão, a Emissora se obrigou a "obter o registro na CVM de emissor de valores mobiliários na categoria B, nos termos da Resolução da CVM nº 80, de 29 de março de 2022, e das demais leis e regulamentações aplicáveis, em até 8 (oito) meses contados da data de divulgação do Anúncio de Encerramento"; a anuência, pelos Debenturistas da 2ª Série, para a prorrogação do prazo originariamente previsto para o cumprimento da referida obrigação, qual seja, 7 de julho de 2025 ("Data Limite"), para até 31 de agosto de 2025, sendo certo que o não cumprimento da obrigação prevista na Cláusula 8.1, item (xxix), no prazo inicialmente acordado não configurará um Evento de Vencimento Antecipado (conforme definido na Escritura de Emissão), nos termos da Cláusula 7.1.2 item (i) da Escritura de Emissão. (ii) A autorização para que a Companhia, em conjunto com o Agente Fiduciário, possa praticar todos os atos necessários à realização, formalização, implementação e aperfeiçoamento das deliberações aqui consubstanciadas. **Informações Gerais:** O Debenturista da 2ª Série que desejar participar da AGE deverá acessar website específico para a AGE no endereço https://assembleia.ten.com.br/651226729, preencher o seu cadastro e anexar todos os documentos necessários para sua habilitação para participação e/ou votação na AGE, com antecedência mínima de 2 (dois) dias antes da data de realização da AGE, na forma do disposto no artigo 72, 1º da Resolução CVM 81, quais sejam: (i) identificação do Debenturista da 1ª Série e, se for o caso, de seu representante legal/procurador que comparecerá à AGE, incluindo seus (a) nomes completos, (b) números do CPF ou CNPJ, conforme o caso, (c) telefone, (d) endereço, e endereço de e-mail do solicitante; e (ii) ser acompanhada dos documentos necessários para participação na AGE, conforme detalhado abaixo. Nos termos do artigo 71, inciso I, da Resolução CVM 81, além da participação na AGE por meio da plataforma digital, também será admitido o exercício do direito de voto pelos Debenturistas da 1ª Série mediante preenchimento de instrução de voto a distância ("Instrução de Voto"). O Debenturista da 1ª Série que optar por exercer, de forma prévia, seu direito de voto a distância por meio da Instrução de Voto, poderá fazê-lo de duas maneiras: (i) acessando o link https://assembleia.ten.com.br/651226729 e realizando o preenchimento da Instrução de Voto diretamente na plataforma digital, na seção de "Instrução de Voto"; bem como anexando a todos os documentos necessários para participação e/ou votação na AGE nos termos do item acima, preferencialmente em até 2 (dois) dias antes da realização da AGE, ou (ii) acessando as páginas do Agente Fiduciário (af.assembleias@oliveiratrust.com.br) e a Emissora (www.highline.com.br), para obtenção do modelo de Instrução de Voto e preenchimento apartado para, posteriormente, acessar o endereço da plataforma digital https://assembleia.ten.com.br/651226729, preencher o cadastro e anexar todos os documentos necessários para a habilitação para participação e/ou votação na AGE, incluindo a instrução de voto digitalizada, preferencialmente em até 2 (dois) dias antes da realização da AGE, sob o rito de registro automático de distribuição, no valor de R\$ 23.924,72, devidamente atualizado, bem como dos honorários advocatícios correspondentes à 5% do valor da causa, ou presente embargos ao mandado monitorio, nos termos do artigo 701 do CPC. Não havendo resposta, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 16 de julho de 2025.

ORION S/A

CNPJ/MF nº 61.082.863/0001-40 - NIRE Nº 35.300.039.891

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 16 DE DEZEMBRO DE 2021

DATA, HORA E LOCAL: 16 de dezembro de 2021, sede social da sociedade, na cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, na Rodovia Presidente Dutra, s/n, Km 135 mais 100m, Eugênio de Mello, CEP: 12247-004.

CONVOCAÇÃO E QUÓRUM: Convocação feita por carta aos acionistas. Constatada a presença da totalidade dos acionistas, conforme assinatura constante no "Livro de Registro de Presença de Acionistas".

MESA DIRETORA DOS TRABALHOS: Victória Porto Bavaro (Presidente) e Carolina Porto Bavaro (secretária)

ORDEM DO DIA: (A) Adequação dos objetos sociais da Matriz, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.082.863/0001-40, NIRE nº 35.300.039.891.

DELIBERAÇÕES: Adequados os objetos sociais da matriz, para crescer a atividade rural, consistente na produção de lavouras temporárias (CNAE 011) e pecuária, (CNAE 014), e afins, ficando assim consolidada a atividade social da matriz.

"a fabricação em estabelecimento próprio ou de terceiros, comércio atacadista ou varejista, prestação de serviços, a representação, a importação e a exportação de artefatos de borracha e correlatos, sendo estas atividades identificadas pelos CNAE's nº 4689-3/99; 2219-6/00; 7120-1/00; 3811-4/00 e 3839-4/99, bem como a fabricação em estabelecimento próprio ou de terceiros, de produtos de borracha, material plástico, inclusive de pneumáticos e câmaras de ar (CNAE 2211-0/00), bem como grampos de nylon (plástico) para fixação de mantas isolantes, botão de plástico para fixação de algas nas mantas isolantes (CNAE 4789 0/99), luvas de cobertura (couro) para proteção de luvas isolantes, comércio varejista de animais vivos e artigos alimentares para animais de estimação (CNAE 4789-0/04), atividade rural, consistente na produção de lavouras temporárias (CNAE 0113-0/00 e 0119-9/99), pecuária (CNAE, (CNAE 0141-0/01, 0141-5/02, 0142-3/00) e caixas de papelão para reposição de embalagens danificadas, comércio varejista de artigos de papeleria (CNAE 4766 1/03)".

VIGOR ALIMENTOS S.A.

CNPJ/MF nº 13.324.184/0001-97 - NIRE: 35.00.391.047

ATA DE REUNIÃO DE DIRETORIA REALIZADA EM 08 DE JULHO DE 2025

Data, Hora e Local: Aos 08/07/2025, às 10h, na sede social da **Vigor Alimentos S.A.**, localizada na Cidade de SP, São Paulo, na Rua Joaquim Carlos, 396, 1º andar, Brás, CEP 03019-900 ("Companhia"). **Mesa:** Cesar Alejandro dos Santos Llamas - Presidente; Pedro de Gouveia Leitão - Secretário. **Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação, em decorrência da presença da totalidade dos membros da Diretoria da Companhia. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre a alteração de endereço da filial da Companhia localizada em Estieo, RS, CNPJ 13.324.184/0006-00. **Deliberações:** Os Diretores aprovaram, por unanimidade a alteração do endereço da filial da Companhia, CNPJ 13.324.184/0006-00, NIRE 4390163357-2, localizada em Estieo, RS, passando a Rodovia BR-116, 665, Depósito C-2 PAV, Novo Estieo, CEP 93270-000, Estieo, RS, **para o novo endereço** Av. Borges de Medeiros, 1771, Colonial, CEP 93212-110, Sapucaia do Sul, RS. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. **Mesa:** Cesar Alejandro dos Santos Llamas - Presidente; Pedro de Gouveia Leitão - Secretário. **Diretores Presentes:** Cesar Alejandro dos Santos Llamas e Emerson Paiva Inácio. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. São Paulo, 08/07/2025. **Pedro de Gouveia Leitão - Secretário.** JUCESP - 244.789-23/5 em 16/07/2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

Highline do Brasil II Infraestrutura de Telecomunicações S.A.

CNPJ nº 27.902.165/0001-05 - NIRE 35300.511.131
Edital de 1ª (Primeira) Convocação - Assembleia Geral de Debenturistas da 3ª (Terceira) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirógrafária, a ser Convogada em Espécie com Garantia Real, em 2 (Duas) Séries, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático, da Highline do Brasil II Infraestrutura de Telecomunicações S.A.

Ficam convocados os senhores titulares das debêntures da primeira série em circulação ("Debenturistas da 2ª Série") da 3ª (terceira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirógrafária, a ser convocada em espécie com garantia real, em 2 (duas) séries, as quais foram objeto de oferta pública de distribuição, sob o rito de registro automático de distribuição, nos termos da Lei nº 6.385, de 07 de dezembro de 1976, conforme alterada, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada, e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, da Highline do Brasil II Infraestrutura de Telecomunicações S.A., ("Debentures Institucionais" ou "Debentures 2ª Série", "Emissão" e "Companhia" ou "Emissora", respectivamente), emitidas nos termos do "Instrumento Particular de Escritura da 3ª (terceira) Emissão de Debentures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirógrafária, a ser Convogada em Espécie com Garantia Real, em 2 (duas) Séries, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático, da Highline do Brasil II Infraestrutura de Telecomunicações S.A.", celebrado em 25 de outubro de 2024 entre a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., na qualidade de agente fiduciário ("Agente Fiduciário") e a Companhia, conforme aditado de tempos em tempos ("Escritura de Emissão"), a ser reunirem, em primeira convocação, no dia 22 de agosto de 2025, às 12:00hs horas, em assembleia geral extraordinária de Debenturistas da 2ª Série ("AGE"), a ser realizada de modo exclusivamente digital, sem prejuízo da possibilidade de adoção de instrução de voto a distância previamente à realização da AGE, por meio da plataforma "TEN Meetings", nos termos do artigo 70, inciso I, da Resolução da CVM nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 81"), para deliberar sobre as seguintes matérias constantes da **Ordem do Dia:** (i) Considerando que, nos termos da Cláusula 8.1, item (xxix), da Escritura de Emissão, a Emissora se obrigou a "obter o registro na CVM de emissor de valores mobiliários na categoria B, nos termos da Resolução da CVM nº 80, de 29 de março de 2022, e das demais leis e regulamentações aplicáveis, em até 8 (oito) meses contados da data de divulgação do Anúncio de Encerramento"; a anuência, pelos Debenturistas da 2ª Série, para a prorrogação do prazo originariamente previsto para o cumprimento da referida obrigação, qual seja, 7 de julho de 2025 ("Data Limite"), para até 31 de agosto de 2025, sendo certo que o não cumprimento da obrigação prevista na Cláusula 8.1, item (xxix), no prazo inicialmente acordado não configurará um Evento de Vencimento Antecipado (conforme definido na Escritura de Emissão), nos termos da Cláusula 7.1.2 item (i) da Escritura de Emissão. (ii) A autorização para que a Companhia, em conjunto com o Agente Fiduciário, possa praticar todos os atos necessários à realização, formalização, implementação e aperfeiçoamento das deliberações aqui consubstanciadas. **Informações Gerais:** O Debenturista da 2ª Série que desejar participar da AGE deverá acessar website específico para a AGE no endereço https://assembleia.ten.com.br/651226729, preencher o seu cadastro e anexar todos os documentos necessários para sua habilitação para participação e/ou votação na AGE, com antecedência mínima de 2 (dois) dias antes da data de realização da AGE, na forma do disposto no artigo 72, 1º da Resolução CVM 81, quais sejam: (i) identificação do Debenturista da 2ª Série e, se for o caso, de seu representante legal/procurador que comparecerá à AGE, incluindo seus (a) nomes completos, (b) números do CPF ou CNPJ, conforme o caso, (c) telefone, (d) endereço, e endereço de e-mail do solicitante; e (ii) ser acompanhada dos documentos necessários para participação na AGE, conforme detalhado abaixo. Nos termos do artigo 71, inciso I, da Resolução CVM 81, além da participação na AGE por meio da plataforma digital, também será admitido o exercício do direito de voto pelos Debenturistas da 2ª Série mediante preenchimento de instrução de voto a distância ("Instrução de Voto"). O Debenturista da 2ª Série que optar por exercer, de forma prévia, seu direito de voto a distância por meio da Instrução de Voto, poderá fazê-lo de duas maneiras: (i) acessando o link https://assembleia.ten.com.br/924255930 e realizando o preenchimento da Instrução de Voto diretamente na plataforma digital, na seção de "Instrução de Voto", bem como anexando todos os documentos necessários para participação e/ou votação na AGE nos termos do item acima, preferencialmente em até 2 (dois) dias antes da realização da AGE, ou (ii) acessando as páginas do Agente Fiduciário (af.assembleias@oliveiratrust.com.br) e a Emissora (www.highline.com.br), para obtenção do modelo de Instrução de Voto e posteriormente, acessar o endereço da plataforma digital https://assembleia.ten.com.br/924255930, preencher o cadastro e anexar todos os documentos necessários para a habilitação para participação e/ou votação na AGE, incluindo a instrução de voto preenchida e digitalizada, preferencialmente em até 2 (dois) dias antes da realização da AGE. Nos termos dos artigos 71 e 126 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), para participar da AGE ou enviar instrução de voto, os Debenturistas da 1ª Série deverão apresentar a seguinte documentação: (i) cópia do documento de identificação do Debenturista da 2ª Série, representante legal ou procurador (Registro Geral (RG), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), passaporte, carteiras de identidade expedidas pelos conselhos profissionais ou carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da Distribuição Pública, desde que contenham foto de seu titular); (ii) comprovante atualizado da titularidade das Debentures 2ª Série, expedido pela instituição escrituradora, o qual recomende-se tenha sido expedido, no máximo, 5 (cinco) dias antes da data da realização da AGE; e (iii) caso o Debenturista da 2ª Série seja representado por um procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na AGE ou instrução de voto, o representante do Debenturista da 2ª Série pessoa jurídica deverá apresentar, ainda, cópia dos seguintes documentos: (i) registro no órgão competente (Registro Civil de Pessoas Jurídicas ou Junta Comercial competente, conforme o caso); (a) contrato ou estatuto social; e (b) ato societário de eleição do administrador que (b.i) comparecer à assembleia geral como representante da pessoa jurídica, ou (b.ii) assinar procuração para que terceiro represente o Debenturista da 2ª Série pessoa jurídica, sendo admissível a assinatura digital. Com relação aos fundos de investimento, a representação dos cotistas na AGE caberá à instituição administradora ou gestora, observado o disposto no regulamento do fundo



CBA Machadoinbo Geração de Energia S.A.

CNPJ/MF nº 24.241.083/0001-79 – NIRE 35.300.632.052 | ("Companhia")
Ata da Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária realizada em 26 de abril de 2025
Data, Horário e Local: aos 26/04/2025, às 15h00, na sede social da Companhia. **Convocação e Presença:** Dispensada a publicação de Editais de Convocação, tendo em vista a presença das acionistas representando a totalidade do capital social. **Publicações Legais:** Dispensada a divulgação dos anúncios, tendo em vista a presença das acionistas representando a totalidade do capital social. Esclarece-se, ademais, que os documentos relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2024, foram publicados na SPED em 07/04/2025. **Mesa:** Camila Abel Correia da Silva, Presidente e Renato Maia Lopes, Secretário. **Ordem do Dia: Em AGE:** (i) alteração do art. 7º do Estatuto Social da Companhia a estabelecer a competência exclusiva da Assembleia Geral de Acionistas para aprovação de negócios jurídicos cujo valor individual ou agregado seja igual ou superior ao montante de R\$ 200.000.000,00; (ii) a alteração do art. 14 do Estatuto Social da Companhia, instituindo denominações específicas aos cargos da Diretoria; e (iii) e (iv) a consolidação do Estatuto Social da Companhia, a fim de refletir as alterações propostas no itens anteriores, e, ainda, **Em AGO:** (I) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar os relatórios de administração e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31/12/2024; (II) deliberar a respeito da destinação do resultado obtido no exercício encerrado em 31/12/2024; (III) aprovar as seguintes alterações no quadro de Diretores da Companhia: (i) inicialmente, conhecer do pedido de renúncia de Diretor da Companhia; (ii) aprovar ou ratificar as destituições de Diretores da Companhia; e (c) tendo em vista a deliberação prevista no item (b) (iv) da AGE, alterar a designação específica dos Diretores Estatutários da Companhia que ainda permanecem em posse, ratificando o novo quadro de Diretoria da Companhia para refletir as mudanças indicadas nas alíneas anteriores; por fim, (iv) deliberar quanto a não fixação da remuneração global anual dos administradores para o exercício social de 2025; **Deliberações aprovadas:** 1. Primeiramente, aprovou-se, por unanimidade dos presentes, a lavratura da presente ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, conteúdo a transcrição apenas das deliberações tomadas, conforme faculta o art. 130, § 1º da Lei das S.A.; 2. **Em AGE:** (i) aprovar, por unanimidade dos presentes, a inclusão de mais uma alteração do caput da Cláusula 14 do Contrato Social da Sociedade que passa a vigorar, conforme segue: **Art. 14** – A Diretoria Estatutária será composta por, no mínimo, 02, no máximo, 05 Diretores Estatutários, com designação obrigatória de um Diretor Presidente, um Diretor Financeiro, um Diretor Jurídico e um Diretor de Operações, sendo que o cargo restante poderá ser ocupado e, nesse caso, não terá designação específica. O mandato dos Diretores Estatutários será de 02 anos, permitida a reeleição, podendo ser destituídos a qualquer tempo. (iii) Em decorrência da deliberação aprovada nos itens (i) e (ii) acima, as acionistas aprovam a consolidação do estatuto social, nos termos do Anexo I da presente ata. 3. **Em AGO:** (i) Inicialmente, foi proposto e aceito pelos acionistas presentes a dispensa da leitura dos referidos documentos, por serem de seu pleno conhecimento prévio. Assim, submetida à discussão e, em seguida, à votação, foram aprovados, por unanimidade dos presentes, sem qualquer ressalva, o relatório de administração e as demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31/12/2024; (ii) Considerando que não foi aprovado lucro no exercício de 2024, fica precluída a deliberação de distribuição do resultado do exercício; (iii) Aprovar alteração no quadro da Diretoria, nos seguintes termos: (a) **Conhecer e consignar o pedido de renúncia** do então Diretor da Companhia, o Sr. **Daniel Marrocos Camposilvan**, RG nº 25.732.107-X e CPF/MF nº 264.907.278-46, para o qual foi eleito em 24/04/2024, cujos efeitos retroagem ao dia 01/10/2024, conforme informado no Termo de Renúncia; (b) **Ratificar a destituição** do Sr. **Fernando Varella Guimarães**, RG nº 16.773.697-8 e CPF/MF nº 175.961.828-44, do seu cargo de Diretor da Companhia, para o qual foi eleito em 24/04/2024 cujos efeitos retroagem ao dia 10/02/2025. Ainda, **aprovar**, com efeitos a partir da presente data, a **destituição** dos seguintes Diretores: **Alexandre Vianna da Silva**, RG nº 66.852.040-1 SSP/SP, CPF/MF nº 992.519.737-68; **Roseli Maria de Souza Milagres**, RG nº 64.237.986-5 SSP/SP, CPF/MF nº 023.689.147-22; **Andressa Rizzato Brocchi Camana**, RG nº 20.230.619-5 SSP/SP, CPF/MF nº 251.249.718-60; e **Albino Mercado Junior**, RG nº 19.402.123-3 SSP/SP, CPF/MF nº 137.110.818-86. A Companhia agradece aos Srs. Daniel, Fernando, Alexandre e Albino e às Srs. Roseli e Andressa por todas as contribuições prestadas durante os seus mandatos; (c) AD contínuo, em razão da deliberação tomada no item (iii) da ordem do dia da AGE, aprovam-se as seguintes designações específicas aos Diretores Estatutários então empossados, ficando também ratificado o quadro de membros da Diretoria da Companhia, para o mandato unificado, até 30/04/2026 ou até a AGO de acionistas que approve as contas relativas ao exercício encerrado em 31/12/2025: **Luciano Francisco Alves**, RG nº 25.953.816-1 SSP/SP e CPF/MF nº 256.736.768-32, como Diretor Presidente; **Camila Abel Correia da Silva**, RG nº 29.498.849-3 SSP/SP e CPF/MF nº 303.038.168-48, como Diretora Financeira; e **Renato Maia Lopes**, RG nº 24.622.525-7 SSP/SP e CPF/MF nº 174.681.128-51, como Diretor Jurídico; e **Rogério Pereira Jorge**, RG nº 25.626.378-5 SSP/SP e CPF/MF nº 286.626.778-70, como Diretor de Operações. (iv) Por fim, os acionistas aprovaram a não fixação de remuneração global dos administradores da Companhia para o exercício social de 2025, tendo em vista suas renúncias. **Encerramento:** Nada mais. São Paulo, 26/04/2025. (ass.:) **Camila Abel Correia da Silva** – Presidente; **Renato Maia Lopes** – Secretário. **ESTABO Social Consolidado – Capítulo I – Denominação, Sede, Objeto e Duração. Art. 1º.** A Companhia **CBA Machadoinbo Geração de Energia S.A.** é uma sociedade anônima de capital fechado, que se regerá pelas disposições legais aplicáveis, em especial pela Lei das Sociedades Anônimas (Lei nº 6.404, de 15/12/1976 e modificações posteriores). **Art. 2º.** A Companhia tem sede e foro na Capital do Estado de São Paulo, Avenida Engenheiro Luis Carlos Bernini, 105, 11º andar, Sala 3, Cidade Monções, Capital de São Paulo, CEP 04571-900, podendo criar, transferir e encerrar filiais, agências, sucursais, escritórios, depósito ou outro estabelecimento em qualquer parte do território nacional ou exterior. **Art. 3º.** A Companhia tem por objeto a participação em outras sociedades que explorem a geração de energia e/ou exploração do potencial de energia hidráulica como acionista e/ou consorciada, na qualidade de sócia ou quotista, ou ainda, titular; e o comércio atacadista de energia elétrica. **Art. 4º.** O prazo de duração da Sociedade é indeterminado. **Capítulo II – Capital Social, Ações e Acionistas. Art. 5º.** O capital social da Companhia é representado por ações ordinárias e preferências. O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 21.310.627,00, dividido em 21.320.627 ações, nominativas e sem valor nominal, sendo 10.655.314 ações ordinárias e 10.655.313 ações preferências. **§ 1º.** A cada ação ordinária corresponderá o direito a 1 voto nas deliberações de acionistas nas assembleias gerais da Companhia. **§ 2º.** As ações preferências não terão direito a voto nas deliberações de acionistas a serem tomadas nas assembleias gerais da Companhia. **§ 3º.** As ações preferências conferirão direito ao recebimento de dividendos em 10% superior ao valor recebido por cada ação ordinária. **§ 4º.** As ações preferências conferirão direito de veto, determinado pela maioria de votos das ações preferências, nas deliberações assembleares da Companhia sobre as matérias elencadas no § 1º do Art. 7º, e, no caso, **Capítulo III – Da Assembleia Geral. Art. 6º.** A Assembleia Geral Ordinária terá as atribuições previstas na lei e realizará-se anualmente, no prazo previsto no Art. 132 da Lei das S.A., mediante convocação nas formas previstas em lei, para deliberar sobre as matérias elencadas abaixo de sua competência, que deverão ser votadas pelos acionistas detentores de ações ordinárias de emissão da Companhia: (i) tomar as contas dos Diretores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras; (ii) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos, observado o dividendo mínimo obrigatório previsto neste estatuto social; (iii) eleger e destituir os Diretores, membros do Conselho Fiscal, quando instalado; (iv) fixar a remuneração global dos administradores, observado os padrões de mercado. **Art. 7º.** A Assembleia Geral Extraordinária poderá ser realizada concomitantemente com a Assembleia Geral Ordinária e reunir-se-á para deliberar sobre assuntos de interesse da Companhia, especialmente para deliberar, além das demais atribuições previstas em lei ou neste Estatuto Social, sobre: (i) alterar e/ou reformar o estatuto social da Companhia; (ii) avaliação dos bens com que o acionista concorra para o aumento do capital social; proposta de orçamento anual e plano de negócios da Companhia elaborados pela Diretoria; (iii) redução do dividendo obrigatório da Companhia; (iv) pedido de falência ou de recuperação, judicial ou extrajudicial, da Companhia, nos termos da legislação aplicável, bem como a dissolução e liquidação da Companhia e a eleição e destituição de liquidantes e julgamento das contas destes; (v) contratação dos auditores independentes da Companhia; (vi) celebração de negócios jurídicos que envolvam a disposição de qualquer ativo permanente da Companhia, a qualquer título; (vii) celebração de negócios jurídicos cujo valor individual ou agregado seja igual ou superior ao montante de R\$ 200.000.000,00; e (viii) determinar o procedimento a ser adotado na hipótese de serem votadas ou decididas as matérias listadas acima submetidas à deliberação da assembleia geral ou de reunião de sócios quotistas das sociedades nas quais a Companhia detém participação societária com direito a voto. **f**icando o **§ 1º** Único deste artigo e seus respectivos itens; (iii) Aprovar, por unanimidade dos presentes, a instituição das seguintes denominações específicas aos cargos dos Diretores da Companhia: (i) Diretor Presidente; (ii) Diretor Financeiro; (iii) Diretor Jurídico; e (iv) Diretor de Operações. Consequentemente, fica aprovada a alteração do caput da Cláusula 14 do Contrato Social da Sociedade que passa a vigorar, conforme segue: **Art. 14** – A Diretoria Estatutária será composta por, no mínimo, 02, no máximo, 05 Diretores Estatutários, com designação obrigatória de um Diretor Presidente, um Diretor Financeiro, um Diretor Jurídico e um Diretor de Operações, sendo que o cargo restante poderá ser ocupado e, nesse caso, não terá designação específica. O mandato dos Diretores Estatutários será de 02 anos, permitida a reeleição, podendo ser destituídos a qualquer tempo. (iii) Em decorrência da deliberação aprovada nos itens (i) e (ii) acima, as acionistas aprovam a consolidação do estatuto social, nos termos do Anexo I da presente ata. 3. **Em AGO:** (i) Inicialmente, foi proposto e aceito pelos acionistas presentes a dispensa da leitura dos referidos documentos, por serem de seu pleno conhecimento prévio. Assim, submetida à discussão e, em seguida, à votação, foram aprovados, por unanimidade dos presentes, sem qualquer ressalva, o relatório de administração e as demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31/12/2024; (ii) Considerando que não foi aprovado lucro no exercício de 2024, fica precluída a deliberação de distribuição do resultado do exercício; (iii) Aprovar alteração no quadro da Diretoria, nos seguintes termos: (a) **Conhecer e consignar o pedido de renúncia** do então Diretor da Companhia, o Sr. **Daniel Marrocos Camposilvan**, RG nº 25.732.107-X e CPF/MF nº 264.907.278-46, para o qual foi eleito em 24/04/2024, cujos efeitos retroagem ao dia 01/10/2024, conforme informado no Termo de Renúncia; (b) **Ratificar a destituição** do Sr. **Fernando Varella Guimarães**, RG nº 16.773.697-8 e CPF/MF nº 175.961.828-44, do seu cargo de Diretor da Companhia, para o qual foi eleito em 24/04/2024 cujos efeitos retroagem ao dia 10/02/2025. Ainda, **aprovar**, com efeitos a partir da presente data, a **destituição** dos seguintes Diretores: **Alexandre Vianna da Silva**, RG nº 66.852.040-1 SSP/SP, CPF/MF nº 992.519.737-68; **Roseli Maria de Souza Milagres**, RG nº 64.237.986-5 SSP/SP, CPF/MF nº 023.689.147-22; **Andressa Rizzato Brocchi Camana**, RG nº 20.230.619-5 SSP/SP, CPF/MF nº 251.249.718-60; e **Albino Mercado Junior**, RG nº 19.402.123-3 SSP/SP, CPF/MF nº 137.110.818-86. A Companhia agradece aos Srs. Daniel, Fernando, Alexandre e Albino e às Srs. Roseli e Andressa por todas as contribuições prestadas durante os seus mandatos; (c) AD contínuo, em razão da deliberação tomada no item (iii) da ordem do dia da AGE, aprovam-se as seguintes designações específicas aos Diretores Estatutários então empossados, ficando também ratificado o quadro de membros da Diretoria da Companhia, para o mandato unificado, até 30/04/2026 ou até a AGO de acionistas que approve as contas relativas ao exercício encerrado em 31/12/2025: **Luciano Francisco Alves**, RG nº 25.953.816-1 SSP/SP e CPF/MF nº 256.736.768-32, como Diretor Presidente; **Camila Abel Correia da Silva**, RG nº 29.498.849-3 SSP/SP e CPF/MF nº 303.038.168-48, como Diretora Financeira; e **Renato Maia Lopes**, RG nº 24.622.525-7 SSP/SP e CPF/MF nº 174.681.128-51, como Diretor Jurídico; e **Rogério Pereira Jorge**, RG nº 25.626.378-5 SSP/SP e CPF/MF nº 286.626.778-70, como Diretor de Operações. (iv) Por fim, os acionistas aprovaram a não fixação de remuneração global dos administradores da Companhia para o exercício social de 2025, tendo em vista suas renúncias. **Encerramento:** Nada mais. São Paulo, 26/04/2025. (ass.:) **Camila Abel Correia da Silva** – Presidente; **Renato Maia Lopes** – Secretário. **ESTABO Social Consolidado – Capítulo I – Denominação, Sede, Objeto e Duração. Art. 1º.** A Companhia **CBA Machadoinbo Geração de Energia S.A.** é uma sociedade anônima de capital fechado, que se regerá pelas disposições legais aplicáveis, em especial pela Lei das Sociedades Anônimas (Lei nº 6.404, de 15/12/1976 e modificações posteriores). **Art. 2º.** A Companhia tem sede e foro na Capital do Estado de São Paulo, Avenida Engenheiro Luis Carlos Bernini, 105, 11º andar, Sala 3, Cidade Monções, Capital de São Paulo, CEP 04571-900, podendo criar, transferir e encerrar filiais, agências, sucursais, escritórios, depósito ou outro estabelecimento em qualquer parte do território nacional ou exterior. **Art. 3º.** A Companhia tem por objeto a participação em outras sociedades que explorem a geração de energia e/ou exploração do potencial de energia hidráulica como acionista e/ou consorciada, na qualidade de sócia ou quotista, ou ainda, titular; e o comércio atacadista de energia elétrica. **Art. 4º.** O prazo de duração da Sociedade é indeterminado. **Capítulo II – Capital Social, Ações e Acionistas. Art. 5º.** O capital social da Companhia é representado por ações ordinárias e preferências. O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 21.310.627,00, dividido em 21.320.627 ações, nominativas e sem valor nominal, sendo 10.655.314 ações ordinárias e 10.655.313 ações preferências. **§ 1º.** A cada ação ordinária corresponderá o direito a 1 voto nas deliberações de acionistas nas assembleias gerais da Companhia. **§ 2º.** As ações preferências não terão direito a voto nas deliberações de acionistas a serem tomadas nas assembleias gerais da Companhia. **§ 3º.** As ações preferências conferirão direito ao recebimento de dividendos em 10% superior ao valor recebido por cada ação ordinária. **§ 4º.** As ações preferências conferirão direito de veto, determinado pela maioria de votos das ações preferências, nas deliberações assembleares da Companhia sobre as matérias elencadas no § 1º do Art. 7º, e, no caso, **Capítulo III – Da Assembleia Geral. Art. 6º.** A Assembleia Geral Ordinária terá as atribuições previstas na lei e realizará-se anualmente, no prazo previsto no Art. 132 da Lei das S.A., mediante convocação nas formas previstas em lei, para deliberar sobre as matérias elencadas abaixo de sua competência, que deverão ser votadas pelos acionistas detentores de ações ordinárias de emissão da Companhia: (i) tomar as contas dos Diretores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras; (ii) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos, observado o dividendo mínimo obrigatório previsto neste estatuto social; (iii) eleger e destituir os Diretores, membros do Conselho Fiscal, quando instalado; (iv) fixar a remuneração global dos administradores, observado os padrões de mercado. **Art. 7º.** A Assembleia Geral Extraordinária poderá ser realizada concomitantemente com a Assembleia Geral Ordinária e reunir-se-á para deliberar sobre assuntos de interesse da Companhia, especialmente para deliberar, além das demais atribuições previstas em lei ou neste Estatuto Social, sobre: (i) alterar e/ou reformar o estatuto social da Companhia; (ii) avaliação dos bens com que o acionista concorra para o aumento do capital social; proposta de orçamento anual e plano de negócios da Companhia elaborados pela Diretoria; (iii) redução do dividendo obrigatório da Companhia; (iv) pedido de falência ou de recuperação, judicial ou extrajudicial, da Companhia, nos termos da legislação aplicável, bem como a dissolução e liquidação da Companhia e a eleição e destituição de liquidantes e julgamento das contas destes; (v) contratação dos auditores independentes da Companhia; (vi) celebração de negócios jurídicos que envolvam a disposição de qualquer ativo permanente da Companhia, a qualquer título; (vii) celebração de negócios jurídicos cujo valor individual ou agregado seja igual ou superior ao montante de R\$ 200.000.000,00; e (viii) determinar o procedimento a ser adotado na hipótese de serem votadas ou decididas as matérias listadas acima submetidas à deliberação da assembleia geral ou de reunião de sócios quotistas das sociedades nas quais a Companhia detém participação societária com direito a voto. **f**icando o **§ 1º** Único deste artigo e seus respectivos itens; (iii) Aprovar, por unanimidade dos presentes, a instituição das seguintes denominações específicas aos cargos dos Diretores da Companhia: (i) Diretor Presidente; (ii) Diretor Financeiro; (iii) Diretor Jurídico; e (iv) Diretor de Operações. Consequentemente, fica aprovada a alteração do caput da Cláusula 14 do Contrato Social da Sociedade que passa a vigorar, conforme segue: **Art. 14** – A Diretoria Estatutária será composta por, no mínimo, 02, no máximo, 05 Diretores Estatutários, com designação obrigatória de um Diretor Presidente, um Diretor Financeiro, um Diretor Jurídico e um Diretor de Operações, sendo que o cargo restante poderá ser ocupado e, nesse caso, não terá designação específica. O mandato dos Diretores Estatutários será de 02 anos, permitida a reeleição, podendo ser destituídos a qualquer tempo. (iii) Em decorrência da deliberação aprovada nos itens (i) e (ii) acima, as acionistas aprovam a consolidação do estatuto social, nos termos do Anexo I da presente ata. 3. **Em AGO:** (i) Inicialmente, foi proposto e aceito pelos acionistas presentes a dispensa da leitura dos referidos documentos, por serem de seu pleno conhecimento prévio. Assim, submetida à discussão e, em seguida, à votação, foram aprovados, por unanimidade dos presentes, sem qualquer ressalva, o relatório de administração e as demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31/12/2024; (ii) Considerando que não foi aprovado lucro no exercício de 2024, fica precluída a deliberação de distribuição do resultado do exercício; (iii) Aprovar alteração no quadro da Diretoria, nos seguintes termos: (a) **Conhecer e consignar o pedido de renúncia** do então Diretor da Companhia, o Sr. **Daniel Marrocos Camposilvan**, RG nº 25.732.107-X e CPF/MF nº 264.907.278-46, para o qual foi eleito em 24/04/2024, cujos efeitos retroagem ao dia 01/10/2024, conforme informado no Termo de Renúncia; (b) **Ratificar a destituição** do Sr. **Fernando Varella Guimarães**, RG nº 16.773.697-8 e CPF/MF nº 175.961.828-44, do seu cargo de Diretor da Companhia, para o qual foi eleito em 24/04/2024 cujos efeitos retroagem ao dia 10/02/2025. Ainda, **aprovar**, com efeitos a partir da presente data, a **destituição** dos seguintes Diretores: **Alexandre Vianna da Silva**, RG nº 66.852.040-1 SSP/SP, CPF/MF nº 992.519.737-68; **Roseli Maria de Souza Milagres**, RG nº 64.237.986-5 SSP/SP, CPF/MF nº 023.689.147-22; **Andressa Rizzato Brocchi Camana**, RG nº 20.230.619-5 SSP/SP, CPF/MF nº 251.249.718-60; e **Albino Mercado Junior**, RG nº 19.402.123-3 SSP/SP, CPF/MF nº 137.110.818-86. A Companhia agradece aos Srs. Daniel, Fernando, Alexandre e Albino e às Srs. Roseli e Andressa por todas as contribuições prestadas durante os seus mandatos; (c) AD contínuo, em razão da deliberação tomada no item (iii) da ordem do dia da AGE, aprovam-se as seguintes designações específicas aos Diretores Estatutários então empossados, ficando também ratificado o quadro de membros da Diretoria da Companhia, para o mandato unificado, até 30/04/2026 ou até a AGO de acionistas que approve as contas relativas ao exercício encerrado em 31/12/2025: **Luciano Francisco Alves**, RG nº 25.953.816-1 SSP/SP e CPF/MF nº 256.736.768-32, como Diretor Presidente; **Camila Abel Correia da Silva**, RG nº 29.498.849-3 SSP/SP e CPF/MF nº 303.038.168-48, como Diretora Financeira; e **Renato Maia Lopes**, RG nº 24.622.525-7 SSP/SP e CPF/MF nº 174.681.128-51, como Diretor Jurídico; e **Rogério Pereira Jorge**, RG nº 25.626.378-5 SSP/SP e CPF/MF nº 286.626.778-70, como Diretor de Operações. (iv) Por fim, os acionistas aprovaram a não fixação de remuneração global dos administradores da Companhia para o exercício social de 2025, tendo em vista suas renúncias. **Encerramento:** Nada mais. São Paulo, 26/04/2025. (ass.:) **Camila Abel Correia da Silva** – Presidente; **Renato Maia Lopes** – Secretário. **ESTABO Social Consolidado – Capítulo I – Denominação, Sede, Objeto e Duração. Art. 1º.** A Companhia **CBA Machadoinbo Geração de Energia S.A.** é uma sociedade anônima de capital fechado, que se regerá pelas disposições legais aplicáveis, em especial pela Lei das Sociedades Anônimas (Lei nº 6.404, de 15/12/1976 e modificações posteriores). **Art. 2º.** A Companhia tem sede e foro na Capital do Estado de São Paulo, Avenida Engenheiro Luis Carlos Bernini, 105, 11º andar, Sala 3, Cidade Monções, Capital de São Paulo, CEP 04571-900, podendo criar, transferir e encerrar filiais, agências, sucursais, escritórios, depósito ou outro estabelecimento em qualquer parte do território nacional ou exterior. **Art. 3º.** A Companhia tem por objeto a participação em outras sociedades que explorem a geração de energia e/ou exploração do potencial de energia hidráulica como acionista e/ou consorciada, na qualidade de sócia ou quotista, ou ainda, titular; e o comércio atacadista de energia elétrica. **Art. 4º.** O prazo de duração da Sociedade é indeterminado. **Capítulo II – Capital Social, Ações e Acionistas. Art. 5º.** O capital social da Companhia é representado por ações ordinárias e preferências. O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 21.310.627,00, dividido em 21.320.627 ações, nominativas e sem valor nominal, sendo 10.655.314 ações ordinárias e 10.655.313 ações preferências. **§ 1º.** A cada ação ordinária corresponderá o direito a 1 voto nas deliberações de acionistas nas assembleias gerais da Companhia. **§ 2º.** As ações preferências não terão direito a voto nas deliberações de acionistas a serem tomadas nas assembleias gerais da Companhia. **§ 3º.** As ações preferências conferirão direito ao recebimento de dividendos em 10% superior ao valor recebido por cada ação ordinária. **§ 4º.** As ações preferências conferirão direito de veto, determinado pela maioria de votos das ações preferências, nas deliberações assembleares da Companhia sobre as matérias elencadas no § 1º do Art. 7º, e, no caso, **Capítulo III – Da Assembleia Geral. Art. 6º.** A Assembleia Geral Ordinária terá as atribuições previstas na lei e realizará-se anualmente, no prazo previsto no Art. 132 da Lei das S.A., mediante convocação nas formas previstas em lei, para deliberar sobre as matérias elencadas abaixo de sua competência, que deverão ser votadas pelos acionistas detentores de ações ordinárias de emissão da Companhia: (i) tomar as contas dos Diretores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras; (ii) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos, observado o dividendo mínimo obrigatório previsto neste estatuto social; (iii) eleger e destituir os Diretores, membros do Conselho Fiscal, quando instalado; (iv) fixar a remuneração global dos administradores, observado os padrões de mercado. **Art. 7º.** A Assembleia Geral Extraordinária poderá ser realizada concomitantemente com a Assembleia Geral Ordinária e reunir-se-á para deliberar sobre assuntos de interesse da Companhia, especialmente para deliberar, além das demais atribuições previstas em lei ou neste Estatuto Social, sobre: (i) alterar e/ou reformar o estatuto social da Companhia; (ii) avaliação dos bens com que o acionista concorra para o aumento do capital social; proposta de orçamento anual e plano de negócios da Companhia elaborados pela Diretoria; (iii) redução do dividendo obrigatório da Companhia; (iv) pedido de falência ou de recuperação, judicial ou extrajudicial, da Companhia, nos termos da legislação aplicável, bem como a dissolução e liquidação da Companhia e a eleição e destituição de liquidantes e julgamento das contas destes; (v) contratação dos auditores independentes da Companhia; (vi) celebração de negócios jurídicos que envolvam a disposição de qualquer ativo permanente da Companhia, a qualquer título; (vii) celebração de negócios jurídicos cujo valor individual ou agregado seja igual ou superior ao montante de R\$ 200.000.000,00; e (viii) determinar o procedimento a ser adotado na hipótese de serem votadas ou decididas as matérias listadas acima submetidas à deliberação da assembleia geral ou de reunião de sócios quotistas das sociedades nas quais a Companhia detém participação societária com direito a voto. **f**icando o **§ 1º** Único deste artigo e seus respectivos itens; (iii) Aprovar, por unanimidade dos presentes, a instituição das seguintes denominações específicas aos cargos dos Diretores da Companhia: (i) Diretor Presidente; (ii) Diretor Financeiro; (iii) Diretor Jurídico; e (iv) Diretor de Operações. Consequentemente, fica aprovada a alteração do caput da Cláusula 14 do Contrato Social da Sociedade que passa a vigorar, conforme segue: **Art. 14** – A Diretoria Estatutária será composta por, no mínimo, 02, no máximo, 05 Diretores Estatutários, com designação obrigatória de um Diretor Presidente, um Diretor Financeiro, um Diretor Jurídico e um Diretor de Operações, sendo que o cargo restante poderá ser ocupado e, nesse caso, não terá designação específica. O mandato dos Diretores Estatutários será de 02 anos, permitida a reeleição, podendo ser destituídos a qualquer tempo. (iii) Em decorrência da deliberação aprovada nos itens (i) e (ii) acima, as acionistas aprovam a consolidação do estatuto social, nos termos do Anexo I da presente ata. 3. **Em AGO:** (i) Inicialmente, foi proposto e aceito pelos acionistas presentes a dispensa da leitura dos referidos documentos, por serem de seu pleno conhecimento prévio. Assim, submetida à discussão e, em seguida, à votação, foram aprovados, por unanimidade dos presentes, sem qualquer ressalva, o relatório de administração e as demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31/12/2024; (ii) Considerando que não foi aprovado lucro no exercício de 2024, fica precluída a deliberação de distribuição do resultado do exercício; (iii) Aprovar alteração no quadro da Diretoria, nos seguintes termos: (a) **Conhecer e consignar o pedido de renúncia** do então Diretor da Companhia, o Sr. **Daniel Marrocos Camposilvan**, RG nº 25.732.107-X e CPF/MF nº 264.907.278-46, para o qual foi eleito em 24/04/2024, cujos efeitos retroagem ao dia 01/10/2024, conforme informado no Termo de Renúncia; (b) **Ratificar a destituição** do Sr. **Fernando Varella Guimarães**, RG nº 16.773.697-8 e CPF/MF nº 175.961.828-44, do seu cargo de Diretor da Companhia, para o qual foi eleito em 24/04/2024 cujos efeitos retroagem ao dia 10/02/2025. Ainda, **aprovar**, com efeitos a partir da presente data, a **destituição** dos seguintes Diretores: **Alexandre Vianna da Silva**, RG nº 66.852.040-1 SSP/SP, CPF/MF nº 992.519.737-68; **Roseli Maria de Souza Milagres**, RG nº 64.237.986-5 SSP/SP, CPF/MF nº 023.689.147-22; **Andressa Rizzato Brocchi Camana**, RG nº 20.230.619-5 SSP/SP, CPF/MF nº 251.249.718-60; e **Albino Mercado Junior**, RG nº 19.402.123-3 SSP/SP, CPF/MF nº 137.110.818-86. A Companhia agradece aos Srs. Daniel, Fernando, Alexandre e Albino e às Srs. Roseli e Andressa por todas as contribuições prestadas durante os seus mandatos; (c) AD contínuo, em razão da deliberação tomada no item (iii) da ordem do dia da AGE, aprovam-se as seguintes designações específicas aos Diretores Estatutários então empossados, ficando também ratificado o quadro de membros da Diretoria da Companhia, para o mandato unificado, até 30/04/2026 ou até a AGO de acionistas que approve as contas relativas ao exercício encerrado em 31/12/2025: **Luciano Francisco Alves**, RG nº 25.953.816-1 SSP/SP e CPF/MF nº 256.736.768-32, como Diretor Presidente; **Camila Abel Correia da Silva**, RG nº 29.498.849-3 SSP/SP e CPF/MF nº 303.038.168-48, como Diretora Financeira; e **Renato Maia Lopes**, RG nº 24.622.525-7 SSP/SP e CPF/MF nº 174.681.128-51, como Diretor Jurídico; e **Rogério Pereira Jorge**, RG nº 25.626.378-5 SSP/SP e CPF/MF nº 286.626.778-70, como Diretor de Operações. (iv) Por fim, os acionistas aprovaram a não fixação de remuneração global dos administradores da Companhia para o exercício social de 2025, tendo em vista suas renúncias. **Encerramento:** Nada mais. São Paulo, 26/04/2025. (ass.:) **Camila Abel Correia da Silva** – Presidente; **Renato Maia Lopes** – Secretário. **ESTABO Social Consolidado – Capítulo I – Denominação, Sede, Objeto e Duração. Art. 1º.** A Companhia **CBA Machadoinbo Geração de Energia S.A.** é uma sociedade anônima de capital fechado, que se regerá pelas disposições legais aplicáveis, em especial pela Lei das Sociedades Anônimas (Lei nº 6.404, de 15/12/1976 e modificações posteriores). **Art. 2º.** A Companhia tem sede e foro na Capital do Estado de São Paulo, Avenida Engenheiro Luis Carlos Bernini, 105, 11º andar, Sala 3, Cidade Monções, Capital de São Paulo, CEP 04571-900, podendo criar, transferir e encerrar filiais, agências, sucursais, escritórios, depósito ou outro estabelecimento em qualquer parte do território nacional ou exterior. **Art. 3º.** A Companhia tem por objeto a participação em outras sociedades que explorem a geração de energia e/ou exploração do potencial de energia hidráulica como acionista e/ou consorciada, na qualidade de sócia ou quotista, ou ainda, titular; e o comércio atacadista de energia elétrica. **Art. 4º.** O prazo de duração da Sociedade é indeterminado. **Capítulo II – Capital Social, Ações e Acionistas. Art. 5º.** O capital social da Companhia é representado por ações ordinárias e preferências. O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 21.310.627,00, dividido em 21.320.627 ações, nominativas e sem valor nominal, sendo 10.655.314 ações ordinárias e 10.655.313 ações preferências. **§ 1º.** A cada ação ordinária corresponderá o direito a 1 voto nas deliberações de acionistas nas assembleias gerais da Companhia. **§ 2º.** As ações preferências não terão direito a voto nas deliberações de acionistas a serem tomadas nas assembleias gerais da Companhia. **§ 3º.** As ações preferências conferirão direito ao recebimento de dividendos em 10% superior ao valor recebido por cada ação ordinária. **§ 4º.** As ações preferências conferirão direito de veto, determinado pela maioria de votos das ações preferências, nas deliberações assembleares da Companhia sobre as matérias elencadas no § 1º do Art. 7º, e, no caso, **Capítulo III – Da Assembleia Geral. Art. 6º.** A Assembleia Geral Ordinária terá as atribuições previstas na lei e realizará-se anualmente, no prazo previsto no Art. 132 da Lei das S.A., mediante convocação nas formas previstas em lei, para deliberar sobre as matérias elencadas abaixo de sua competência, que deverão ser votadas pelos acionistas detentores de ações ordinárias de emissão da Companhia: (i) tomar as contas dos Diretores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras; (ii) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos, observado o dividendo mínimo obrigatório previsto neste estatuto social; (iii) eleger e destituir os Diretores, membros do Conselho Fiscal, quando instalado; (iv) fixar a remuneração global dos administradores, observado os padrões de mercado. **Art. 7º.** A Assembleia Geral Extraordinária poderá ser realizada concomitantemente com a Assembleia Geral Ordinária e reunir-se-á para deliberar sobre assuntos de interesse da Companhia, especialmente para deliberar, além das demais atribuições previstas em lei ou neste Estatuto Social, sobre: (i) alterar e/ou reformar o estatuto social da Companhia; (ii) avaliação dos bens com que o acionista concorra para o aumento do capital social; proposta de orçamento anual e plano de negócios da Companhia elaborados pela Diretoria; (iii) redução do dividendo obrigatório da Companhia; (iv) pedido de falência ou de recuperação, judicial ou extrajudicial, da Companhia, nos termos da legislação aplicável, bem como a dissolução e liquidação da Companhia e a eleição e destituição de liquidantes e julgamento das contas destes; (v) contratação dos auditores independentes da Companhia; (vi) celebração de negócios jurídicos que envolvam a disposição de qualquer ativo permanente da Companhia, a qualquer título; (vii) celebração de negócios jurídicos cujo valor individual ou agregado seja igual ou superior ao montante de R\$ 200.000.000,00; e (viii) determinar o procedimento a ser adotado na hipótese de serem votadas ou decididas as matérias listadas acima submetidas à deliberação da assembleia geral ou de reunião de sócios quotistas das sociedades nas quais a Companhia detém participação societária com direito a voto. **f**icando o **§ 1º** Único deste artigo e seus respectivos itens; (iii) Aprovar, por unanimidade dos presentes, a instituição das seguintes denominações específicas aos cargos dos Diretores da Companhia: (i) Diretor Presidente; (ii) Diretor Financeiro; (iii) Diretor Jurídico; e (iv) Diretor de Operações. Consequentemente, fica aprovada a alteração do caput da Cláusula 14 do Contrato Social da Sociedade que passa a vigorar, conforme segue: **Art. 14** – A Diretoria Estatutária será composta por, no mínimo, 02, no máximo, 05 Diretores Estatutários, com designação obrigatória de um Diretor Presidente, um Diretor Financeiro, um Diretor Jurídico e um Diretor de Operações, sendo que o cargo restante poderá ser ocupado e, nesse caso, não terá designação específica. O mandato dos Diretores Estatutários será de 02 anos, permitida a reeleição, podendo ser destituídos a qualquer tempo. (iii) Em decorrência da deliberação aprovada nos itens (i) e (ii) acima, as acionistas aprovam a consolidação do estatuto social, nos termos do Anexo I da presente ata. 3. **Em AGO:** (i) Inicialmente, foi proposto e aceito pelos acionistas presentes a dispensa da leitura dos referidos documentos, por serem de seu pleno conhecimento prévio. Assim, submetida à discussão e, em seguida, à votação, foram aprovados, por unanimidade dos presentes, sem qualquer ressalva, o relatório de administração e as demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31/12/2024; (ii) Considerando que não foi aprovado lucro no exercício de 2024, fica precluída a deliberação de distribuição do resultado do exercício; (iii) Aprovar alteração no quadro da Diretoria, nos seguintes termos: (a) **Conhecer e consignar o pedido de renúncia** do então Diretor da Companhia, o Sr. **Daniel Marrocos Camposilvan**, RG nº 25.732.107-X e CPF/MF nº 264.907.278-46, para o qual foi eleito em 24/04/2024, cujos efeitos retroagem ao dia 01/10/2024, conforme informado no Termo de Renúncia; (b) **Ratificar a destituição** do Sr. **Fernando Varella Guimarães**, RG nº 16.773.697-8 e CPF/MF nº 175.961.828-44, do seu cargo de Diretor da Companhia, para o qual foi eleito em 24/04/2024 cujos efeitos retroagem ao dia 10/02/2025. Ainda, **aprovar**, com efeitos a partir da presente data, a **destituição** dos seguintes Diretores: **Alexandre Vianna da Silva**, RG nº 66.852.040-1 SSP/SP, CPF/MF nº 992.519.737-68; **Roseli Maria de Souza Milagres**, RG nº 64.237.986-5 SSP/SP, CPF/MF nº 023.689.147-22; **Andressa Rizzato Brocchi Camana**, RG nº 20.230.619-5 SSP/SP, CPF/MF nº 251.249.718-60; e **Albino Mercado Junior**, RG nº 19.402.123-3 SSP/SP, CPF/MF nº 137.110.818-86. A Companhia agradece aos Srs. Daniel, Fernando, Alexandre e Albino e às Srs. Roseli e Andressa por todas as contribuições prestadas durante os seus mandatos; (c) AD contínuo, em razão da deliberação tomada no item (iii) da ordem do dia da AGE, aprovam-se as seguintes designações específicas aos Diretores Estatutários então empossados, ficando também ratificado o quadro de membros da Diretoria da Companhia, para o mandato unificado, até 30/04/2026 ou até a AGO de acionistas que approve as contas relativas ao exercício encerrado em 31/12/2025: **Luciano Francisco Alves**, RG nº 25.953.816-1 SSP/SP e CPF/MF nº 256.736.768-32, como Diretor Presidente; **Camila Abel Correia da Silva**, RG nº 29.498.849-3 SSP/SP e CPF/MF nº 303.038.168-48, como Diretora Financeira; e **Renato Maia Lopes**, RG nº 24.622.525-7 SSP/SP e CPF/MF nº 174.681.128-51, como Diretor Jurídico; e **Rogério Pereira Jorge**, RG nº 25.626.378-5 SSP/SP e CPF/MF nº 286.626.778-70, como Diretor de Oper